



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.432 João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025 R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 218/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 215/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido que as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, inclusive para a concessão de benefícios e isenções fiscais estaduais.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 2º Às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) é assegurado o acesso a todos os meios disponíveis para seu desenvolvimento e inclusão na sociedade, devendo ser disponibilizada assistência integral na rede de serviços públicos de saúde e educação, sendo vedada toda forma de discriminação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 571/2025/SEAD. João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025/SEAD/ESPEP/PMPB/CE, para cadastro de Profissionais da Polícia Militar da Inatividade, como também Policiais Civis, Penais e Federais (ativos e inativos), e público civil para exercício nos cursos de formação e capacitação da Polícia Militar da Paraíba – PMPB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; ANGELA KALINE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 194.991-8; NILTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 173.683-3 e GISELE SUMINSKI MENDES, matrícula nº 521.384-3, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 572/2025/SEAD. João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e considerando o constante no OFÍCIO Nº ESP-OFI-2025/00170,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 346/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado da edição do dia 14 de junho de 2025, e republicada no dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 501/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 16/ 09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PAECER Nº	DESPA-CHO
SAD-PSE-2025/16718	IRELITA MELO FREITAS	168.789-1	SES	1997/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17876	JOSE COSMO DA SILVA JUNIOR	176.672-4	SEAD	1967/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 502/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 16/ 09 / 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PAECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/16820	DAVID CAVALCANTE DE LIMA	529.876-8	PMPB	DESP/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/16093	MARCELO PEDRO DA SILVA	173.132-7	SEAP	1989/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/13524	OTONIEL INACIO DA SILVA	157.458-2	SEE	1943/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/13529	OTONIEL INACIO DA SILVA	172.601-3	SEE	1988/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 503/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 09 /2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e Nota Técnica da SESDS, despachou os Processos de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM

CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/17208	ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO	191.937-7	SESDS	1953/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18110	GILIARD PEREIRA DE SOUZA	155.672-0	SESDS	1991/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17693	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO	175.756-3	CGE	1979/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17798	JUAN VINICIUS CENDA SOARES	192.079-1	SESDS	1982/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 383/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 16-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/15833	168141-9	ADEILTON DE LIMA ALVES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/16521	168711-5	DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/16723	180904-1	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 401/2025
15/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	DAYANE MARISCANO SILVA	917414-1	PRESTADOR	20	08/09/2025	27/09/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	186666-4	COMISSONADO	6	11/09/2025	16/09/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MICHELLE MOREIRA DA SILVA	650807-3	PRESTADOR	60	08/09/2025	06/11/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS GRACAS DE MELO BARBOZA	138108-3	ESTATUTARIO	30	08/09/2025	07/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ADEILDE PEREGRINO BEZERRA	61499-8	ESTATUTARIO	90	08/09/2025	06/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JAKSON DA SILVA CESAR	145169-3	ESTATUTARIO	60	02/09/2025	31/10/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	172565-3	ESTATUTARIO	30	05/09/2025	04/10/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	175838-1	ESTATUTARIO	30	05/09/2025	04/10/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO	145025-5	ESTATUTARIO	60	10/09/2025	09/11/2025
SEC. EST. SAÚDE	LUCIA DE FATIMA MEIRA FAGUNDES SERRANO	131751-2	ESTATUTARIO	30	11/09/2025	10/10/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA	167893-1	ESTATUTARIO	30	03/09/2025	02/10/2025
SEC. EST. FAZENDA	MARIA GORETE DE SOUSA FRAZAO	184057-6	COMISSONADO	60	31/08/2025	29/10/2025
SEC. EST. SAÚDE	RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS	925434-0	PRESTADOR	90	15/09/2025	13/12/2025
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	RENATO DE AGUIAR NOBREGA	159984-4	ESTATUTARIO	30	03/09/2025	02/10/2025
SEC. EST. SAÚDE	SANDRA SOBREIRA SANTOS	150805-9	ESTATUTARIO	90	13/09/2025	11/12/2025
SEC. EST. SAÚDE	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	168755-7	ESTATUTARIO	30	31/08/2025	29/09/2025
SEC. EST. FAZENDA	WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE	114998-9	ESTATUTARIO	90	12/09/2025	10/12/2025



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00
Número Atrasado.....R\$ 3,30

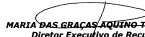
A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 381/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/17711	183513-1	SHARLENE FERREIRA ALVES	POLICIAL PENAL


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria n. 480

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0089/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA, cujo objeto é a Inscrições na Jornada do Foguete - OBAFOG, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/27866, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	MANUEL LINS DE ARAÚJO NETO	184.857-7
Fiscal Técnico substituto	CLARA IZABELLY DE FREITAS SILVA	193.630-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 497

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 023/2025 e na Nota de Empenho nº 15545/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE OBRA LITERÁRIA PARA ACERVO BIBLIOTECÁRIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/25965, que tramita nesta Secretaria, e o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO	178.165-1
Fiscal Técnico substituto	SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	178.047-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 498

João Pessoa, 11 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	Emas	0033/2025	SEG-PRC-2025/01486
Sônia Ligia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 503João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 015/2025** e na **Nota de Empenho nº 15828/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - ANAPE**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO 51º CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/33682**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	ANDRÉ NÓBREGA BRANCO	187.275-3
Fiscal Técnico substituto	ANNA TEREZA SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS	181.243-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 506João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da EEEFM de EJA Prof Geraldo Lafayette Bezerra.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** o afastamento em caráter preventivo do servidor do cargo de Gestor na EEEFM de EJA Prof Geraldo Lafayette Bezerra, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB. **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) **Higlandeberto Mendes Costa da Silva**, portador (a) da matrícula nº **623.963-3**, para atuar como interino (a) no âmbito da **EEEFM de EJA Prof Geraldo Lafayette Bezerra**, localizada no Município de João Pessoa/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no *caput* do artigo, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 508João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEE**, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às atividades de estudo, no período, **de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2027**, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/34228	Paulo Eduardo Aleixo Nunes	163.760-6	Parecer/ASJUR nº 1.584/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO
DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR Nº 0006/2024
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2024/28933 **CONTRATADA**: GRÁFICA SANTA MARTA LTDA CNPJ: 09.098.419/0001-00 **CONTRATO** Nº: 0006/2024 **OBJETO**: Prestação de serviços gráficos para a impressão dos materiais da coleção: “Veredas da Leitura e da Escrita”.
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 10 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE e no Parecer nº 0989/2025 da Assessoria Jurídica, decide pela aplicação das seguintes penalidades à empresa **GRÁFICA SANTA MARTA LTDA**, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 0006/2024, caracterizada pela recusa injustificada em assinar o Primeiro Termo Aditivo, configurando descumprimento das obrigações assumidas.
ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, no item 12.1.1 do Termo de Referência e no art. 27, I, da INC nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

MULTA COMPENSATÓRIA no valor de **R\$ 2.022,09 (dois mil e vinte e dois reais e nove centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do aditivo, conforme o item 12.1.4 do Termo de Referência e o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

MULTA MORATÓRIA no valor de **R\$ 2.022,09 (dois mil e vinte e dois reais e nove centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, sobre o valor do aditivo, conforme o item 12.1.2 do Termo de Referência e o art. 86 da Lei nº 8.666/93. O valor total das multas aplicadas é de **R\$ 4.044,18 (quatro mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, já devidamente atualizado pelo IPCA, conforme memória de cálculo anexa aos autos.

Fica a empresa intimada de que, da presente decisão, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 47 da INC nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

José Wilson Santiago Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0048/2025João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para Coordenação e Execução do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência, instituído por meio do Decreto Estadual 46.815/2025 .

NOME	FUNÇÃO
Tulhio Cezidio Serrano da Silva	Coordenador Geral
Maria de Fatima Cunha de Carvalho	Coordenação Multiprofissional
Deborah Cristina Lucena Nascimento	Coordenação Administrativa
Giderlane Daianny de Souza Silva	Coordenação de Cooperação Interinstitucional
Amanda Siebra de Araújo	Coordenação Técnica Normativa
Magda Guimarães Albuquerque	Coordenação de Suporte Técnico Operacional
Valtyennyia Campos Pires	Coordenação de Gestão de Informações

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, seleção, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2025.

Portaria nº 0049/2025João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

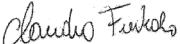
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Edital 055/2025 do processo seletivo de estudantes para o Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

NOME	INSTITUIÇÃO
Tulhio Cezidio Serrano da Silva	SECTIES -PB
Patricia Costa Fernandes de Menezes	FAPESQ-PB
Maria de Fatima Cunha de Carvalho	SECTIES -PB
Raphaela Beserra Ramalho	FAPESQ-PB
Maria Emilda Medeiros	FAPESQ-PB
Deborah Cristina Lucena Nascimento	SECTIES -PB
Magda Guimarães Albuquerque	FAPESQ-PB
Amanda Siebra de Araújo	SECTIES -PB
Davi Arthur de Souza costa	SECTIES -PB
Aldehermysom santos da Fonseca	SECTIES -PB
Marianna D’Albuquerque Martins	SECTIES -PB
Juliana Valéria da Silva Santos	SECTIES -PB

Art. 2º A referida comissão terá as atribuições de desenvolver atividades de seleção, monitoramento e avaliação do edital 055/2025, referente ao processo seletivo de estudantes para o Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 051/2025João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

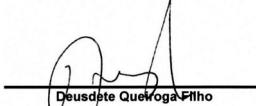
Art. 1º - Instituir Comissão Técnica composta pelos Servidores Engenheira **Dameres de Sá Ramalho Neta**, matrícula nº 192.786-8, que exercerá o cargo de Presidente e os Membros Engenheiro **Gutembergue Silva de Sousa**, Matrícula 191.106-6 e Yago Ramalho de Souza, Matrícula 191.105-8, todos engenheiros civis do quadro desta SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento das obras do Contrato nº 002/2024, firmado com a empresa **INDÚSTRIA YVEL LTDA**, CNPJ Nº

08.811.812/0001-29, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1164, bairro da Prata – Campina Grande - PB, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 6 (SEIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE AREIA, BARAÚNA, NOVA FLORESTA, NOVA PALMEIRA, PICUI E SER-RARIA, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdête Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0047/2025/SECULT/PB João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **RESOLVE**:

Designar a servidora **LARISSA SANTOS MENEZES STROPP**, matrícula 194.954-3, para ser a Gestora seguinte Contrato:

- **Contrato nº. 0313/2025**, celebrado junto à Empresa **GEYSIELE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **60.662.989/0001-20**, que tem por objeto, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

Portaria Nº 15, de 15 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar um gestor para a contratação que será firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, cujo objeto é aquisição de licença de uso da ferramenta Banco de Preços – Versão Plus 50, disponibilizada pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., no valor total de R\$ 11.041,00 (onze mil e quarenta e um reais), com base no art.75, I da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de acompanhamento, recebimento e atesto da execução do objeto, a servidora **RITA CASSIA GONÇALVES DE MELO**, matrícula nº **99.174-1**, lotado na Secretaria de Representação Institucional, que atuará na qualidade de gestora da execução, responsabilizando-se por: I – Acompanhar a prestação do serviço contratado; II – Atestar a conformidade da execução para fins de liquidação da despesa; III – Comunicar, caso necessário, eventuais ocorrências relevantes à autoridade competente.

Art. 2º Por se tratar de contratação de pequeno valor, fica designado, por esta via, servidor para exercer cumulativamente as funções de gestor e fiscal de execução, com atribuições mínimas necessárias ao recebimento e atesto da despesa, conforme exigências e orientações desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário da Secretaria de Representação Institucional do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 021/2025/GS/SETDE Em 15 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.828-1, como gestor e **YARA DE ALENCAR CUNHA FILHA**, Mat. nº 82.644-8, como fiscal do contrato nº0014/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **OLHAR COMPARTILHADO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA**, CNPJ nº. 08.052.090/0001-76, que visa a contratação de serviços do consultor **JÚLIO LÊDO**, para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em capacitar as artesãs da renda renascença da região de Monteiro/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 022/2025/GS/SETDE Em 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.828-1, como gestor e **EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO**, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0015/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **AIRTON MAX TORRES DOS SANTOS**, CNPJ nº. 23.702.131/0001- 16, que visa a contratação de serviços de audiovisual para captar imagens (fotografias) durante as etapas de montagem, realização e desmontagem para o 41º Salão do Artesanato Paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 023/2025/GS/SETDE Em 15 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.828-1, como gestor e **EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO**, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0016/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº. 48.976.612/0001-40, de prestação dos serviços de serviços de limpeza, higienização e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o 41º Salão do Artesanato Paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 024/2025/GS/SETDE Em 15 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, **MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 191.828-1, como gestor e **EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO**, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0017/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **D.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº49.997.006/0001-74, que visa a contratação de uma empresa de engenharia para elaborar e acompanhar a execução do projeto hidráulico para o 41º Salão do Artesanato Paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/SES-SESDS João Pessoa, 15 de setembro de 2025

Dispõe sobre a coleta, acondicionamento, armazenamento e acateltamento de vestígios físicos e biológicos coletados de vítimas em unidades hospitalares para exames periciais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e O SECRETÁRIO DE ESTADO DASEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da lei processual penal de regência no que concerne a preservação do vestígio, o rastreamento da posse e manuseio deste, a partir do seu reconhecimento até o descarte;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e estabelecer os procedimentos necessários a serem realizados para que se possa garantir o estabelecimento da cadeia de custódia dos vestígios;

CONSIDERANDO que a utilização dos envelopes de segurança para acondicionamento secundário e transporte de vestígios é um dos elementos fundamentais no auxílio da garantia da idoneidade e da rastreabilidade dos vestígios e, conseqüentemente credibilidade da prova pericial.

RESOLVEM:

Art. 1º As unidades Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Hospital de Urgência e Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes e Hospital Regional de Patos Deputado Janduhy Carneiro, credenciadas para atendimentos de urgência e emergência,integral e multidisciplinar, visando à possibilidade de realização de atendimentos hospitalares em vítimas decorrentes de crimes contra a vida, de crimes sexuais e de intoxicações proposítas, acidentais ou criminosas deverão, em conformidade com alegislação em vigor:

- Conforme Anexo I, sempre que possível e o histórico da vítima ou o diagnóstico médico apontar para possibilidade dos casos previstos no caput, proceder à coleta de vestígio(s);
- O(s) vestígio(s) deverá(ão) sercoletado(s) e acondicionados em recipientes apropriados, de acordo com o preconizado no Anexo II;
- O(s) vestígio(s) deverá(ão) ser identificado(s) e ficar acateltado(s), em segurança,

sob a responsabilidade da unidade hospitalar em seu laboratório de análises clínicas ou em posto de enfermagem até a retirada por autoridade competente, conforme fluxo indicado no Anexo II;

- O(s) vestígio(s) coletado(s), identificado(s) e acautelado(s) deverá(ão) permanecer separados das demais amostras utilizadas para análises clínicas.

Parágrafo Único – Para garantir a cadeia de custódia de vestígio(s), os procedimentos do Anexo II da presente Portaria deverão ser observados.

Art. 2º Quando ocorrer o atendimento de vítimas decorrentes de crimes contra a vida, de crimes sexuais e de intoxicações propositais, acidentais ou criminosas, cujos históricos forem os listados no AnexoI ou o diagnóstico médico apontar, a unidade hospitalar deverá comunicar-se com Delegacia da Polícia Civil (será indicado a delegacia específica) mais próxima para ciência da coleta realizada e retirada deste(s) vestígio(s) por autoridade policial.

Parágrafo Primeiro – Após comunicar à autoridade policial da coleta do vestígio, esta deverá providenciar sua retirada junto à unidade hospitalar, e remeterá(ão) imediatamente ao Núcleo de Polícia Científica mais próximo.

Parágrafo Segundo – Não havendo óbito da vítima e após os procedimentos de cadeia de custódia do(s) vestígio(s), o Instituto de Polícia Científica deverá providenciar a autorização expressa da vítima ou de responsável legal, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quanto à realização de exames periciais junto a Delegacia de Polícia Civil responsável, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a autorização expressa da vítima ou de responsável legal prevista no Parágrafo Segundo, o Instituto de Polícia Científica poderá proceder ao descarte do(s) respectivo(s) vestígio(s), após a formalização do não consentimento, e identificará a autoridade solicitante.

Art. 3º Não havendo a retirada do(s) vestígio(s) por autoridade policial, a unidade hospitalar procederá ao descarte do(s) vestígio(s) coletados após o prazo de 15 (quinze) dias decorridos da coleta e acondicionamento.

Art. 4º As unidades hospitalares e a Polícia Civil do Estado da Paraíba deverão providenciar para que sejam disponibilizados os recursos necessários a implantação desta Portaria.

Parágrafo Único – Fica estabelecido à adoção de Ficha de Acompanhamento de Vestígios (FAV) no âmbito das unidades hospitalares.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Saúde, no âmbito de sua atuação institucional, adotar as providências necessárias à efetiva implementação desta Portaria, especialmentequanto:

I – À garantia de que as unidades hospitalares elencadas no art. 1º disponham de insumos, equipamentos e materiais adequados à coleta, acondicionamento, armazenamento e acautelamento de vestígios físicos e biológicos, conforme os critérios técnicos estabelecidos nesta norma;

II – Ao estabelecimento de rotinas de monitoramento, avaliação e supervisão da execução dos procedimentos instituídos por esta Portaria, com vistas a assegurar a uniformidade, qualidade e rastreabilidade dos fluxos adotados nas unidades hospitalares;

III – Ao desenvolvimento, em articulação com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, de fluxos de comunicação interinstitucional entre os estabelecimentos de saúde, as Delegacias da Polícia Civil e os Núcleos de Polícia Científica, com o objetivo de garantir a tempestiva retirada dos vestígios e a continuidade da cadeia de custódia;

IV – À confecção, distribuição, controle e atualização da Ficha de Acompanhamento de Vestígios (FAV), bem como à normatização do seu correto preenchimento, arquivamento e envio às autoridades competentes, quando solicitado.

Art.6º A presente Portaria entrará em vigor em 180(cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

ANEXO I – PORTARIA CONJUNTA N.º 001/SES-SESDS

I – Históricos a serem considerados:

- Vítima de possível crime contra a vida por arma de fogo;
- Vítima de possível crime contra a vida por arma branca incrustada;
- Vítima de possível crime sexual cujas lesões são necessárias de serem tratadas, conforme §2º do Art. 3º da Lei Federal 12.845/2013;
- Vítima de intoxicações não acidentais.

ANEXO II – PORTARIA CONJUNTA N.º 001/SES-SESDS

I – Da coleta e acondicionamento primário de vestígios em unidades hospitalares:

1. Quando ocorrer o atendimento de vítima de possível crime contra a vida por arma de fogo, deverá(ão):

- a. Coletar o(s) projétil(s) das vítimas durante o atendimento hospitalar(cirúrgico);
- b. Higienizar o projétil(s) para evitar/minimizar possível corrosão do metal em razão da presença de material orgânico aderido ao vestígio;
- c. Caso tenha sido verificada a presença de material orgânico grosseiro na superfície do vestígio balístico, realizar uma muito suave escovação com água e detergente líquido, utilizando uma escova dental comum, de cerdas macias;
- d. Secar o vestígio com papel toalha (comum) antes de acondicioná-lo em coletor universal, devidamente identificado quanto ao tipo e quantidade de vestígio e a coleta (dequalpaciente, diaehoradaretirada), acompanhado de ficha de acompanhamento de vestígio, devidamente preenchida;

2. Quando ocorrer o atendimento de vítima de possível crime contra a vida por arma branca incrustada:

- a. Coletar a arma(s) branca das vítimas durante o atendimento hospitalar(cirúrgico);
- b. Secar o vestígio antes de acondicioná-lo secundariamente em embalagem plástica transparente, devidamente identificado quanto ao tipo e quantidade de vestígio e a coleta (de qual paciente, dia e hora da retirada), acompanhado de ficha de acompanhamento de vestígio, devidamente preenchida.

3. Quando ocorrer o atendimento de vítima de possível crime sexual cujas lesões são necessárias de serem tratadas, conforme §2º do Art.3º da Lei Federal 12.845/2013, deverão:

- a. Ser coletados as secreções por swabs vaginal e anal;
- b. Ser coletado amostra referência por swab da mucosa bucal;
- c. Secar o(s) vestígio(s), recortar a ponta de cada swabe transferir a ponta de cada swab para cada frasco plástico coletor universal, devidamente identificado, sem misturar as amostras. Finalmente, verificar se cada frasco está bem vedado.

4. Quando ocorrer o atendimento de vítimas de intoxicações propositais, acidentais ou criminosas, cujos históricos forem os listados no Anexo I ou síndromes autonômicas tóxicas foram consideradas para diagnóstico médico, deverão ser coletados, sempre que possível o(s) seguinte vesti-

gio(s): sangue, urina e lavado gástrico.

II – Do acondicionamento e do armazenamento de vestígios em unidades hospitalares:

O(s) vestígio(s) coletado(s) e acondicionado(s) em embalagem(ns) primária(s) deverá(ão) ficar sob custódia do hospital, que o manterá em ambiente seguro e de acesso restrito.

O funcionário responsável pela custódia informará à delegacia responsável a existência do vestígio, que ficará à disposição da autoridade policial pelo prazo de 15 dias.

Findo este prazo, o responsável do hospital fará nova comunicação à delegacia, informando da necessidade de retirada do(s) vestígio(s), sob pena de os mesmos serem descartados após o prazo.

III – Da retirada do(s) vestígio(s) pela delegacia responsável:

O servidor da delegacia responsável pela retirada do(s) vestígio(s) comparecerá ao hospital e se identificará.

Ao receber o(s) vestígio(s), conferirá o material recebido e fará o acondicionamento deles na embalagem de segurança utilizada no âmbito da Polícia Civil, preenchida e lacrada no local, e assinando o recebimento na ficha de acompanhamento de vestígio da unidade hospitalar.

O(s) vestígio(s) então recolhidos da unidade hospitalar serão encaminhados à unidade do Instituto de Polícia Científica mais próximo, juntamente com a requisição do exame pericial.

O(s) vestígio(s) coletado(s) e acondicionado(s) em embalagem(ns) primária(s) deverá(ão) ser acondicionado(s) secundariamente em envelope transparente em polietileno, com fechamento por lacre ou etiqueta de identificação autodestrutiva, fazendo com que essas embalagens sejam invioláveis.

Os vestígios deverão permanecer sempre visíveis no interior das embalagens.

As informações que constam nas embalagens primárias do hospital, e dos envelopes de segurança deverão ser preenchidas com cuidado e zelo, fazendo uso de caneta azul ou preta e letra legível, evitando rasuras, sendo de preenchimento obrigatório os seguintes itens:

1. Especificação do vestígio;
2. Quantidade (na unidade/medida possível);
3. Número do Atendimento Hospitalar conforme o caso;
4. Data da coleta;
5. Identificação do coletor com nome, matrícula, órgão e assinatura.

O(s) vestígio(s) contendo material biológico deverá(ão) ser armazenado(s) sob congelamento (aproximadamente - 20oC) ou resfriamento (4oC e por curto prazo) até o momento da retirada do(s) vestígio(s) pela Delegacia da Polícia Civil mais próxima.

IV – Da retirada de vestígio(s) pela Delegaciada Polícia Civil

Para retirada de vestígio(s) das unidades hospitalares pela Delegacia da Polícia Civil mais próxima, os atos normativos da Polícia Civil do Estado da Paraíba deverão ser seguidos.

O procedimento de lacrar o envelope de segurança (procedimento específico do Policial Civil ao receber o vestígio) deverá observar o seguinte:

1. Verificar sinais de violação;
2. Puxar com cuidado ao abrir a “boca do envelope” e colocar o conteúdo;
3. Envergar o fecho para que os pinos se encaixem nos furos;
4. Dobrar o fecho pressionando cada pino e verificar se o pinos foram corretamente fechados.

A Delegacia da Polícia Civil mais próxima deverá remeter os vestígios imediatamente ao Núcleo de Polícia Científica mais próximo.

FLUXO	
HOSPITAL	Coletado(s) vestígio(s) em paciente Acondiciona em frasco coletor transparente ou saco coletor transparente. Identifica a amostra coletada com dados do paciente, tipo de material, data e hora da coleta e responsável pela coleta. Preenche ficha de acompanhamento de vestígio. Aciona a Delegacia responsável pela retira da do vestígio.
DELEGACIA	Após ser comunicada existência do vestígio, enviar servidor ao hospital para recebimentodo(s) vestígio(s). O servidor da delegacia deverá conferir e acondicionar o(s) vestígio(s) em embalagem de segurança, preenchida e lacrada no local. Assinar a retiradado(s) vestígio(s) na ficha de acompanhamento do hospital. Encaminhar o(s) vestígio(s) ao IPC, juntamente com a requisição do exame pericial.
IPC	Recebe o(s) vestígio(s) da Delegacia. Realiza o exame pericial.

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 746/GS/SES

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

Desativa a Sala de Situação das Arboviroses para a Dengue e Outras Arboviroses, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica desativado a Sala de Situação das Arboviroses para a Dengue e Outras Arboviroses, instituído pela Portaria GS/SES nº 0017, de 13 de janeiro de 2025.
Art. 2º Fica revogada a Portaria GS/SES nº 0017, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de11 de janeiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Arimatheus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 216/2025 – SEDAP

Institui normas para a execução da Lei nº 13.570, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-PB, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual da Paraíba, a Lei nº 13.570, de 28 de fevereiro de 2025, e demais disposições aplicáveis,
RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-PB, instituído pela Lei nº 13.570/2025, observará as normas desta Portaria.

Art. 2º O SUSAF-PB reger-se-á pelos princípios da uniformidade, da equidade, da proteção da saúde pública e da valorização da agroindústria familiar, artesanal e de pequeno porte.

Art. 3º Para fins desta Portaria, aplicam-se as definições constantes da Lei nº 13.570/2025, da Lei nº 11.326/2006 e do Decreto Federal nº 9.013/2017, e são considerados:

I - Serviço de Inspeção Municipal - SIM: Serviço Público Próprio do Município, criado por Legislação Municipal específica que visa dotar o município, individualmente ou por meio de consórcio regional, de serviço público de inspeção e de fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e derivados, comestíveis e não comestíveis como estabelecimentos de abate, processamento, manipulação, transformação, acondicionamento, armazenamento, envasamento, rotulagem e expedição;

II - Consórcio Público Intermunicipal: pessoa jurídica constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e formada exclusivamente por municípios do Estado, com ou sem a participação do Estado, para estabelecer relações de cooperação, inclusive para a realização de objetivos de interesse comum;

III - Agricultor familiar e Empreendedor familiar rural: aquele que, nos termos definidos pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326 , de 24 de julho de 2006, pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

a) não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais;

b) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

c) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, conforme critérios e regramentos vigentes no âmbito da legislação federal pertinente, devendo os mesmos ser observados pela rede de órgãos e entidades emissores de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou equivalente;

d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;

IV - Empreendedor rural: produtor rural, que na condição de pessoa jurídica, Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso III do art. 146, o inciso IX do art. 170, e art. 179, todos da Constituição Federal , combinados com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, busca melhorar a organização de sua propriedade, com o intuito de expandir a produtividade e estabelecer estratégias de redução de custos, para aumentar a sua fonte de geração de renda, incrementando o grau de competitividade de seu negócio de modo a potencializar sua ação no setor agroindustrial, e atender aos seguintes requisitos:

a) utilizar parcialmente mão-de-obra própria ou da família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

b) possuir empreendimento econômico considerado equivalente às agroindústrias familiares de pequeno porte, inclusive artesanais;

c) dirigir seu estabelecimento ou empreendimento;

V - Estabelecimento credenciado no SUSAF-PB: unidade industrial indicada pelo respectivo SIM, individual ou consorciado, apta a receber o Selo SUSAF-PB, o que permite a circulação dos seus produtos em todo o território estadual;

VI - Agroindústria familiar de pequeno porte: estabelecimentos de propriedade ou posse de agricultores familiares, definidos pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326 , de 24 de julho de 2006, de forma individual ou coletiva, que dispõem de instalações mínimas e destinada ao abate, ao processamento e à industrialização de produtos de origem animal, conforme critérios definidos em regulamento;

VII - Agroindústria familiar de pequeno porte de processamento artesanal: estabelecimentos agroindustriais dirigidos diretamente por agricultores familiares com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, cuja produção abrange desde o preparo da matéria-prima até o acabamento do produto, seja realizada com o trabalho predominantemente manual e que agregue aos produtos características peculiares, por processos de transformação diferenciados que lhes confirmem identidade, geralmente relacionados a aspectos geográficos e histórico-culturais locais ou regionais;

VIII - Estabelecimento familiar de pequeno porte equivalente: empreendimento econômico, não dirigido por agricultores familiares, considerado equivalente às agroindústrias familiares de pequeno porte, que disponha de área industrial construída de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme o art. 143-A do Decreto Federal nº 8.471, de 22 de junho de 2015, excluídas as instalações consideradas dependências sociais, destinado ao abate, ao processamento e à industrialização de produtos de origem animal e derivados, inclusive artesanais;

IX - Pequena escala de produção: produção máxima diária de industrialização de produtos de origem animal e derivados, compatível com a capacidade das instalações e dos equipamentos, aprovada pelo SIM a que estiver registrado o estabelecimento;

X - Instâncias Operativas Centrais – GEPA - Gerência Executiva de Produção Agropecuária: GEDA - Gerência Executiva de Defesa Agropecuária: ligadas a SEDAP;

XI - Instância Operativa Local - IOL: Secretária de Agricultura Municipal ou equivalente, por meio dos Serviços de Inspeção Municipal ou dos consórcios de municípios; que solicitem adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte;

XII - Termo de Adesão: proposta do município ou do consórcio instruída com documentação que comprove que o SIM atende os requisitos exigidos por este Regulamento;

XIII - Homologação: aprovação do termo de adesão pela Instância Operativa Central

através da SEDAP, a ser publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, registrando a adesão ao SUSAF-PB;

XIV - Suspensão e exclusão: ato formal de suspensão da autorização de trânsito intermunicipal concedido pelo SUSAF-PB, podendo ser de todo o município, do consórcio ou de uma agroindústria em particular, decorrente de processo administrativo regular.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do SUSAF-PB:

I – organizar e promover a integração sistêmica dos serviços de inspeção sanitária municipais ou de consórcio de municípios aderidos ao Sistema;

II – permitir o comércio intermunicipal de produtos de agroindústrias familiares, artesanais e de pequeno porte, às empresas credenciadas, bem como descredenciar o SIM que deixar de atender as exigências legais e regulamentares estabelecidas para o Sistema;

III - traçar as diretrizes básicas da Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte;

IV – fortalecer a economia rural e o desenvolvimento sustentável;

V – garantir a segurança alimentar e a proteção da saúde pública;

VI - assegurar a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final, avaliando e orientando a agroindústria familiar de pequeno porte, a agroindústria familiar de pequeno porte de processamento artesanal e o estabelecimento familiar de pequeno porte equivalente, recomendando o credenciamento ao SUSAF-PB a partir de parâmetros técnicos de boas práticas agroindustriais e alimentares, com a edição de normas técnicas e de instruções, respeitando as especificidades locais e as diferentes escalas de produção, considerando, inclusive, os aspectos sociais, geográficos, históricos e os valores culturais agregados aos produtos;

VII - fazer a interlocução e a supervisão dos SIMs, no que se refere somente à circulação intermunicipal de produtos dos estabelecimentos sujeitos à inspeção e à fiscalização municipal;

IX - conceder autorização de uso e realizar a gestão do selo de credenciamento ao SUSAF-PB;

X - organizar e manter informações cadastrais das Agroindústrias Familiares, Artesanais e de Pequeno Porte, bem como dos estabelecimentos existentes no Estado, que façam uso do Selo SUSAF-PB no Serviço de Inspeção Estadual;

XI - requisitar, quando necessário, as informações e dados de produção das agroindústrias familiares de pequeno porte, das agroindústrias familiares de pequeno porte de processamento artesanal e dos estabelecimentos familiares de pequeno porte equivalente que se encontram no âmbito da sua competência de fiscalização, inclusive documentos de responsabilidade técnica do SIM.

CAPÍTULO III – DA ADESAO DOS MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS

Art. 5º A adesão ao SUSAF-PB permite a comercialização intermunicipal de produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos fiscalizados pelos SIMs, individuais ou consorciados, credenciados pelo Estado.

Art. 6º Poderão aderir ao SUSAF-PB os Municípios e consórcios intermunicipais que atendam aos requisitos desta Portaria.

Art. 7º A adesão ocorrerá mediante assinatura de Termo de Adesão junto à SEDAP, instruído com a documentação exigida.

Art. 8º São requisitos para adesão:

I – instituição de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, por lei local;

II – possuir médico veterinário responsável pelo SIM e corpo técnico habilitado para inspeção de produtos de origem animal;

III – capacidade mínima de estrutura física e administrativa para execução das ações de inspeção, onde os municípios devem possuir normas específicas relativas às condições gerais das instalações, dos equipamentos e das práticas operacionais das agroindústrias familiares de pequeno porte, das agroindústrias familiares de pequeno porte de processamento artesanal e dos estabelecimentos familiares de pequeno porte equivalente, observados os princípios básicos de higiene dos alimentos e de bem estar animal, tendo como objetivo a garantia da inocuidade dos produtos de origem animal e derivados;

IV – adesão formal às normas do SUSAF-PB, por intermédio de requerimento, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelo Presidente do consórcio, respectivamente, protocolado perante a GEPA.

Art. 9º A GEPA e a GEDA expedirão, as orientações técnicas para a conformidade do SIM em relação ao SUSAF-PB, relativamente aos seguintes aspectos:

I - infraestrutura administrativa, veículos, recursos humanos e disponibilidade de legislações sanitárias afins, através da GEPA;

II - avaliação/auditoria das atividades de inspeção por meio da GEDA;

III - informações sobre ações de educação sanitária e de combate à clandestinidade;

IV - informações cadastrais e de produção mensal das agroindústrias familiares de pequeno porte, das agroindústrias familiares de pequeno porte de processamento artesanal e dos estabelecimentos familiares de pequeno porte equivalente que façam uso do Selo SUSAF-PB;

Art. 10º A documentação para adesão compreenderá:

I – cópia da lei municipal de criação do SIM;

II – atos normativos complementares do município pertinente à atividade;

III – identificação do corpo técnico responsável;

IV – plano de trabalho inicial;

V – relatório de estrutura disponível;

VI - relação de todas as agroindústrias familiares de pequeno porte, as agroindústrias familiares de pequeno porte de processamento artesanal e os estabelecimentos familiares de pequeno porte equivalente registrados no SIM, bem como de todos aqueles que queiram aderir ao SUSAF-PB;

V - declarações, devidamente firmadas pelos respectivos responsáveis, a seguir identificadas:

a) declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal em relação à infraestrutura do SIM, com equipe compatível com as atividades propostas;

b) declaração do responsável pelo SIM;

Art. 11º Recebida a documentação, a SEDAP, por meio da GEPA, ou seja, das gerências competentes, avaliará os requisitos e emitirá parecer conclusivo sobre a homologação e consequente publicação no DOE.

Art. 12º. O Município deverá manter à disposição, na sede do SIM, os seguintes registros auditáveis dos estabelecimentos registrados no SIM para comprovação da GEPA/GEDA:

I - sistema de protocolo e arquivo;

II - cópia dos documentos enviados para a adesão ao SUSAF-PB;



III - cadastro dos estabelecimentos;
IV - rótulos e projetos aprovados;
V - dados de produção e comercialização;
VI - registro das atividades e ocorrências do SIM (notificações, autuações, suspensões, interdições, etc.);
VII - cópia do alvará de funcionamento das agroindústrias registradas;
VIII - registros e controle de análises laboratoriais de produtos e de água;
IX - cópia do certificado de participação pelo produtor, colaborador ou empreendedor, de cursos básicos de boas práticas de fabricação e de produção conforme sua atividade;
X - cópia de certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento por profissionais do SIM.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13°. Compete à SEDAP:

- I – coordenar e supervisionar o SUSAF-PB;
- II – homologar a adesão dos municípios;
- III – promover capacitações e fornecer apoio técnico;
- IV – auditar periodicamente os SIM aderentes;
- V – manter cadastro atualizado dos estabelecimentos e municípios credenciados;
- VI - Descredenciamento.

Art. 14°. Compete aos Municípios aderentes:

I – executar a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos, conforme legislação pertinente;

- II – emitir selos e certificados de inspeção;
- III – encaminhar relatórios periódicos à SEDAP;
- IV – manter registros e arquivos de inspeção;
- V – garantir a rastreabilidade dos produtos.

Art. 15°. Compete às agroindústrias familiares, artesanais e de pequeno porte:

- I – cumprir integralmente as normas higiênico-sanitárias;
- II – permitir acesso às inspeções;
- III – manter atualizados seus cadastros e registros.

CAPÍTULO V – DO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 16°. Os estabelecimentos que desejarem integrar o SUSAF-PB deverão requerer credenciamento junto ao respectivo SIM aderente.

Art. 17°. O credenciamento das agroindústrias familiares de pequeno porte, das agroindústrias familiares de pequeno porte de processamento artesanal e dos estabelecimentos familiares de pequeno porte equivalente ocorrerá por indicação do SIM, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - ofício do SIM indicando o estabelecimento específico, para o credenciamento junto ao SUSAF-PB;
- II - declaração do proprietário do empreendimento requerente para credenciamento junto ao SUSAF-PB;
- III - planta baixa ou croqui destacando a área de processamento de, no máximo, 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) para os estabelecimentos que se enquadrem como estabelecimento familiar de pequeno porte equivalente;
- IV - avaliação do empreendimento em Boas Práticas de Fabricação - BPF, através de um checklist padrão, emitida pelo SIM, e assinada pelo médico veterinário responsável;
- V - comprovante de Inscrição no programa SIM ou equivalente;

Art. 18°. O credenciamento será homologado pela SEDAP após análise do SIM bem como da inspeção inicial para verificação das condições higiênico-sanitárias.

Art. 19°. O estabelecimento credenciado deverá utilizar o selo do SUSAF-PB na rotulagem, aprovado pela GEPA, conforme modelo padronizado, o que permitirá a circulação dos seus produtos em todo o território estadual.

Art. 20°. O empreendimento credenciado poderá se retirar a qualquer tempo do SUSAF-PB, mediante comunicação escrita ao SIM, o qual deverá comunicar à SEDAP.

§ 1º A retirada do empreendimento do SUSAF-PB não implica na perda do seu registro no respectivo SIM.

§ 2º A perda do registro do empreendimento credenciado no SIM, importa em descredenciamento automático no SUSAF-PB.

CAPÍTULO VI – DO CADASTRO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 21°. A SEDAP, por meio da GEPA, manterá cadastro atualizado dos estabelecimentos credenciados no SUSAF-PB.

§ 1º Fica a GEPA autorizada a realizar auditorias de conformidade e solicitar coletas de amostras aleatórias para análise de qualidade, de identidade e de inocuidade dos produtos oriundos dos empreendimentos credenciados ao SUSAF-PB, a fim de avaliar a sua conformidade em relação à documentação apresentada.

§ 2º A atualização dos empreendimentos ativos, suspensos ou excluídos do SUSAF-PB é de responsabilidade da GEPA.

Art. 19°. O município poderá, a qualquer momento, se retirar de forma espontânea do SUSAF-PB, desde que comunique à GEPA, em um prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias contados da sua inclusão no Serviço, sem prejuízo das obrigações e dos direitos até a sua efetiva saída. Parágrafo único. A comunicação do fato à GEPA se instrumentalizará por meio de manifestação escrita do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Presidente do consórcio, devidamente protocolada.

Art. 22°. O credenciamento poderá ser suspenso, por decisão da SEDAP, quando:

- I – forem constatadas irregularidades graves;
- II – houver descumprimento reiterado das normas, resoluções e definições pactuadas entre as Instâncias Operativas Local e a Instância Operativa Central;
- III – for necessária medida cautelar de proteção à saúde pública;
- IV- houver falta de atendimento às solicitações formais efetuadas pela GEPA/GEDA.

§ 1º Ao ocorrer à suspensão de que trata o caput deste artigo, o município ou consórcio faltoso perderá a prerrogativa de indicar novos empreendimentos para o credenciamento junto ao SUSAF-PB, até o efetivo saneamento das irregularidades.

§ 2º A suspensão administrativa do SUSAF-PB operado pelo município ou do consórcio, poderá limitar-se ao empreendimento faltoso.

§ 3º A suspensão administrativa, quando por inconformidade relacionada diretamente ao SIM, individual ou consorciado, importará na suspensão automática de todos os empreendimentos, até que sejam regularizadas as inconformidades apontadas.

§ 4º A suspensão administrativa será imposta pela GEPA, após parecer técnico emitido pela GEDA, por tempo razoável, para a resolução das faltas que originaram a suspensão.

Art. 23°. A exclusão administrativa de município integrado ao SUSAF-PB somente ocorrerá após a realização de prévia suspensão, sendo a reabilitação possível após a comprovação do saneamento das irregularidades apontadas.

Art. 24°. A exclusão administrativa de município integrado ao SUSAF-PB é de competência da GEPA.

Art. 25°. A exclusão do sistema ocorrerá mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O empreendimento credenciado interessado poderá intervir como terceiro interessado no processo administrativo que tenha por objeto a exclusão de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO VII – DO COMÉRCIO INTERMUNICIPAL

Art. 26°. Os produtos de origem animal inspecionados pelo SIM aderente ao SUSAF-PB poderão ser comercializados em todo o território estadual.

Art. 27°. O selo de inspeção do SUSAF-PB garante a validade intermunicipal da comercialização.

Art. 28°. A SEDAP publicará periodicamente a lista dos estabelecimentos e municípios integrados ao sistema.

CAPÍTULO VIII – DAS INSTÂNCIAS OPERATIVAS

Art. 29°. As atividades de operação do SUSAF-PB serão executadas pelas Instâncias Operativas Centrais e Local, de forma integrada e sistêmica.

§ 1º A Instância Operativa Central será exercida pelas seguintes gerências:

- I - GEPA;
- II - GEDA;

§ 2º No âmbito da Instância Operativa Central do SUSAF-PB, compete à GEPA:

I - fomentar o desenvolvimento das Instâncias Operativas Locais e das agroindústrias de pequeno porte;

II - coordenar e promover a execução de programas, projetos e ações integrados de desenvolvimento regional relacionados à SUSAF-PB;

III - celebrar convênios, termos de cooperação e contratos com outros entes da Federação e com órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos da legislação vigente;

IV - prestar apoio, na sua área de atuação, às cooperativas, aos núcleos de colonização, às associações e às organizações de produtores.

V - realizar a gestão do selo de identificação do SUSAF-PB;

VI - organizar e manter atualizado o cadastro específico das adesões dos SIMs ao SUSAF-PB.

VII - conceder autorização de liberação do comércio intermunicipal aos empreendimentos credenciados ao SUSAF-PB;

VIII - conceder autorização de uso do selo de identificação do SUSAF-PB;

IX - editar instruções técnicas relacionadas ao funcionamento do SUSAF-PB, observadas as características locais e de produção, bem como os aspectos sociais, geográficos, históricos e os valores culturais agregados aos produtos.

§ 3º No âmbito das Instâncias Operativas Centrais do SUSAF-PB, compete à GEDA:

I – Realizar auditorias para homologação nos SIMs;

II - Recomendar a suspensão fundamentadamente do empreendimento credenciado ou o SIM do SUSAF-PB, a qual deverá ser publicada pela SEDAP;

III - Recomendar a exclusão fundamentadamente do empreendimento credenciado ou o SIM do SUSAF-PB, a qual deverá ser publicada pela SEDAP;

IV - Realizar auditorias de conformidade nas instâncias operativas locais aderidas ao SUSAF-PB e seus estabelecimentos aderidos, mediante justificativa técnica ou por denúncia, podendo solicitar coleta de amostras de produtos para análise de qualidade, identidade e inocuidade, oriundos destes empreendimentos.

Art. 30°. As competências da Instância Operativa Local serão exercidas pelo SIM, através da Secretaria Municipal da Agricultura ou equivalente, que deverá contar com médico veterinário efetivo para a realização das atividades de inspeção e de fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, inclusive quando realizadas por consórcio de municípios com atribuições legais para tanto.

Parágrafo único. À Instância Operativa Local compete:

I - celebrar convênios e termos de cooperação com outros entes da Federação e unidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos da legislação vigente;

II - realizar os serviços de inspeção e de fiscalização de produtos de origem animal nos empreendimentos registrados no SIM;

III - responsabilizar-se pela edição, publicação e execução da legislação municipal referente ao SIM;

IV - registrar os empreendimentos e aprovar os respectivos rótulos dos produtos registrados no SIM;

V - indicar os empreendimentos para credenciamento junto ao SUSAF-PB;

VI - suspender ou cancelar a operação dos empreendimentos registrados no SIM.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 31°. A SEDAP poderá editar instruções normativas complementares para detalhar aspectos técnicos da presente Portaria.

Art. 32°. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDAP.

Art. 33°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 075/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA – Matrícula 600.014-2, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
042/2025	prestação de serviços especializados para reparo de drone da marca DJI Phantom 4 Pro Versão 2.0, com o objetivo de restaurar a operação da aeronave. Reparo e upgrade de uma unidade DJI Phantom 4 Pro Versão 2.0 para DJI Phantom 4 Pro RTK, melhorando a precisão de posicionamento e estabilidade do voo, visando atender às necessidades da CEHAP.	05(cinco) anos a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 16 de setembro de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ N° 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar comissão de coordenação de projeto vinculado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para compor as coordenações responsáveis pela implementação do projeto de pesquisa intitulado “Trabalho, Ideologia e Política no Brasil Contemporâneo”, no âmbito dos grupos de trabalho da Coordenação-Geral e das Coordenações Específicas, vinculadas à Emenda Parlamentar nº 785/2025.

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nome	CPF	Função
Marcelo Sitcovsky Santos Pereira	***.***.***-32	Coordenador Geral
Jamerson Murillo Anunciação de Souza	***.***.***-03	Coordenador de Adjunto
Edna Tânia Ferreira da Silva	***.***.***-00	Coordenadora Adjunta do Subprojeto II
Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva	***.***.***-68	Coordenadora de Análise de Dados

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 412/2025/DS

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

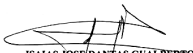
Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2025/11050;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 40 (quarenta) dias o prazo constante na Portaria nº 202/2025/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0137/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27

de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 071 /2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de mesas tipo plataformas e cadeiras, com a finalidade de montar e compor o laboratório de informática do Porto que Educa, na nova sede do programa Porto Cidade.	J CARLOS COMERCIO ATACA-DISTA DE MOVEIS LTDA.; CNPJ 22.129.975/0001-57

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 051/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA BERNARDO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.071-5, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025, retornando dia 15 de outubro de 2025.

Publique-se,
CUMPRASE.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS N° 072/2025

João Pessoa, 15 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taissa Régis dos Santos, Matrícula nº 720.822-7, para ser a Gestora do Contrato nº 0056/2025 referente ao balizamento do Seixas – APA Naufrágio Queimado, junto a empresa Ivan Occhi – CNPJ nº 41.452.313/0001-68.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria N° 031/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 16 de setembro de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DIVERSOS) – HEETSHL, HGM, HRDJC, MPF e HGT	Gestor	Elisângela Campos Mendes	941.287-5	040.993.014-86
		Fiscal	Nadjamile Leite Dantas Diniz	919.564-5	013.215.783-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 043/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 995.731-8, como gestora do Contrato nº 0031/2025, referente ao evento Workshop Nordeste Paraíba, nas cidades de Fortaleza-CE, Mossoró-RN, Natal-RN e Caruaru-PE.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 044/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 024/2025, referente ao evento BNT Mercosul, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 045/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora **SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES**, matrícula nº 900.014-3, como gestora do Contrato nº 043/2025, referente ao evento Roadshow Masterop, nas cidades de Salvador-BA, Aracaju-SE, Maceió-AL e Recife-PE.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 046/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 045/2025, referente ao evento Ação Estratégica de Mercado Paraíba e Master Franqueados CVC-MG, na cidade de Belo Horizonte-MG.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 047/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 052/2025, referente ao evento 5ª EXPOTURISMO GOIÁS, na cidade de Goiânia-GO.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 048/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 055/2025, referente ao evento Ação Estratégica de Mercado Paraíba e Master Franqueados CVC-SP, na cidade de São Paulo-SP.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 049/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 056/2025, referente ao evento Ação Estratégica de Mercado Paraíba e Master Franqueados CVC-DF, na cidade de Brasília-DF.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 050/2025. **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 073/2025, referente ao evento Mega Fam 2025, que acontece no período de 13 a 16 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0297/2025-CG
Cabedelo-PB, 15 de setembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2024 – CFO/PM/2025, publicado no D.O.E. Nº 18.213, de 19/10/2024, considerando a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0271/2025-CG, publicada em D.O.E. Nº 18.405, de 09 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

1. INCLUIR, a contar de 10/09/2025, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como CADETE PM, na condição de SUB JUDICE, em razão de decisão judicial **Processo nº 0822404-58.2025.8.15.2001**, o candidato abaixo elencado, do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/205, regido pelo **Edital Nº 001/2024 – CFO/PM/2025**, publicado no D.O.E. Nº 18.213, de 19/10/2024, e recebe a seguinte matrícula:

CFO/PM – AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB-JUDICE:

1) 532.102-6 – ERLAN FILIPE DE OLIVEIRA SOUZA, natural de Campina Grande-PB, nascido em 31/12/2005, filho de Erasmo Bento de Souza e Helenita Suênia de Oliveira (**Processo 0822404-58.2025.8.15.2001**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0310/2025/GCG-CG **Cabedelo-PB, 16 de setembro de 2025.**

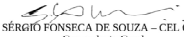
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	2º Tenente QOE	523.461-1	Alex Marinho dos Santos	Nº 0041/2025	Aquisição de ração canina
Fiscal	Cabo QGP	528.089-3	Mário Sergio de Oliveira Dias		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 081/2025/DG/HEETSHL **João Pessoa, 16 de setembro de 2025.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLECINALDO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 907.464-3, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000080.2025 - Dispensa de Licitação nº 0040/2025:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0168/2025	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 02.914.690/0001-10

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0069/2025 João Pessoa, 16 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

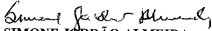
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 016/2025	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 033/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Sonaly Janine Cavalcante Lins	107.031-2	XXX.513.574-XX	094/2025
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	XXX.942.824-XX	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.278-1	XXX.485.794-XX	0096/2025 (PE 012/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0098/2025 (PE 012/2024)
Fiscal Técnico	Paulo Eduardo e Silva Barbosa	125.275-1	XXX.886.504-XX	0097/2025 (PE 012/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	
Fiscal Técnico	Marcelo Ricardo Batista da Silva	102.811-1	XXX.411.784-XX	0099/2025 (PE 012/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0100/2025 (PE 012/2024)
Fiscal Técnico				
Fiscal Administrativo				

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 16 de setembro de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0964/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55000.008860.2025-40	1.01877-9	Alysson Kleber Vieira Santiago	B-2-09-T40	B-2-10-T40	Agosto/2025
55000.008978.2025-78	1.06726-0	Brigida Passos Almeida da Nobrega	B-3-03-T40	B-3-04-T40	Agosto/2025
55000.009942.2025-10	1.01935-0	Flaviano Gonçalves Coutinho	B-3-07-T40	B-3-08-T40	Agosto/2025
55000.008877.2025-05	1.02643-3	Luciellen Souza Lima	C-1-06-T40	C-1-07-T40	Agosto/2025
55000.009286.2025-47	1.06725-7	Pétrus Zara de Araújo e Damasceno	B-3-03-T40	B-3-04-T40	Agosto/2025
55000.009670.2025-40	1.06728-8	Rafaell Montenegro Wanderley	B-3-03-T40	B-3-04-T40	Agosto/2025
55000.009977.2025-41	1.02095-1	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	B-3-09-T40	B-3-10-T40	Setembro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0967/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Edital de Concurso Público Docente Nº 001/2023 é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Universidade Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso público foi homologado pelas:

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2024, publicada no DOE em 02/10/2024 e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de 12/12/2024;

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2025, publicada no DOE em 01/05/2025;

RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR, conforme os respectivos prazos listados abaixo, a validade do Edital de Concurso Público Docente Nº 001/2023, de acordo com o processo 55001.006272.2025-61.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 001/2023	HOMOLOGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	PRORROGADO ATÉ
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 001/2023 (todos os códigos).	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2024	02/10/2024	02/10/2026
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2023 - CÓDIGO 32 (Cadastro de reserva).	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2025	01/05/2025	01/05/2027

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições no referido edital.

Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0988/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.008685.2025–91; 55000.009893.2025-15.

RESOLVE:
Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55001.002371.2025-74	1.22871-4	Alexandre Jose Santos Ramos	01/04/2023 a 31/03/2025	Abril/2025	PDR-D-DE	Abril/2025
55003.000630.2025-11	3.22508-9	Edilma de Lucena Catanduba	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-C-DE	Julho/2025
55005.000781.2025-41	5.23769-6	Elquio Eleamen Oliveira	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-D-DE	Julho/2025
55001.004737.2025-40	1.22459-0	Elizabeth Carlos do Vale	01/05/2023 a 30/04/2025	Maio/2025	PDA-C-DE	Maio/2025
55005.000761.2025-70	5.24812-5	Filipe Reis Melo	01/05/2023 a 30/04/2025	Maio/2025	PDA-D-DE	Maio/2025
55001.004681.2025-23	8.25819-0	Francisco Ferreira Dantas Filho	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-C-DE	Julho/2025
55005.000455.2025-33	1.26248-4	Lucila Gabriella Maciel Carneiro Vilhena	01/06/2023 a 31/05/2025	Junho/2025	PDR-B-T40	Junho/2025
55001.004616.2025-06	1.31034-8	Ohana Trajano Barbosa	01/04/2023 a 31/03/2025	Abril/2025	PDR-B-DE	Abril/2025
55003.000518.2025 - 71	3.30941-0	Valéria Aparecida de Souza Siqueira	01/03/2023 a 28/02/2025	Março/2025	PDR-B-DE	Março/2025
55001.004878.2025-62	1.22939-7	Fernando Firmino da Silva	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-C-DE	Julho/2025
55003.000638.2025-79	3.22984-0	Juarez Nogueira Lins	01/07/2023 a 30/06/2025	Julho/2025	PDA-D-DE	Julho/2025
55001.005292.2025-15	1.22451-4	Marta Anaisa Bezerra Ramos	01/06/2023 a 31/05/2025	Junho/2025	PDA-B-DE	Junho/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0094/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.010019.2025-12	Cleonice Aurea Gomes de Lucena	1.05516-4	0951/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010019.2025-12	Cleonice Aurea Gomes de Lucena	1.05516-4	0952/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - V, símbolo NAA-5, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.010018.2025-78	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	1.03669-0	0953/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – V, símbolo NAA-5, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010018.2025-78	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	1.03669-0	0954/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.010016.2025-89	Euda Marques de Araújo Oliveira	1.06756-7	0960/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010016.2025-89	Euda Marques de Araújo Oliveira	1.07365-6	0990/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.

55001.001635.2025-72	Railson de Oliveira Ramos	1.31596-0	0977/2025	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU- NI/054/2010.
55001.006240.2025-66	Jocelma Lopes da Silva	1.00654-1	0987/2025	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-3-13-T40 para B-3-14-T40; Marco Inicial do Direito: Julho/2025, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.006240.2025-66	Antonio Marques Junior	1.00653-3	0987/2025	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-1-13-T40 para B-1-14-T40; Marco Inicial do Direito: Julho/2025, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.006878.2025-05	André Pordeus de Lucena	5.02407-3	0987/2025	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-3-08-T40 para B-3-09-T40; Marco Inicial do Direito: Setembro/2025, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.006878.2025-05	Claudionor Cavalcante Costa	1.00652-5	0987/2025	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-1-12-T40 para B-1-13-T40; Marco Inicial do Direito: Julho/2025, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.006934.2025-01	Filipe Neves Cavalcante	1.02631-3	0987/2025	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-3-07-T40 para B-3-08-T40; Marco Inicial do Direito: Maio/2025, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55008.000204.2025-29	João Paulo da Silva Neto	1.27501-3	0989/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, para PDA-A-T40, com período de avaliação de 01/04/2023 a 31/03/2025, referência em Abril/2025 e Marco Inicial da Retroatividade em Abril/2025, considerando o disposto no processo 55000.008685.2025-91, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO O/UEPB/ CONSEPE/0031/2019; RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSEPE/016/2022.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1535-10, **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO o SUBTENENTE PM, JANILDO VIRGOLINO DOS SANTOS, matrícula nº. 510.590-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 02/10/2011.
João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3538-08 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, MANOEL LOPES MARQUES, matrícula nº. 511.110-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 28/03/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025
João Pessoa, 10 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12082-06 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, SEBASTIÃO GUILHERMINO DA SILVA, matrícula nº. 510.543-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988,**

com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 19/01/2010.

REPUBLICAR
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 06/09/2025
João Pessoa, 15 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0346

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4750-08 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 503.829-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 26/05/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 02/04/2025
João Pessoa, 12 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11235-06 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 511.478-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 10/08/2011.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 12 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7935-06 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JOSÉ HERMÍNIO SOBRINHO, matrícula nº. 503.799-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 07/01/2011.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 12 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3801-07 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, PAULO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 503.737-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 08/06/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 12 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11240-06 **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, DURMEVAL WILSON PINHEIRO BELMONT, matrícula nº. 503.697-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 03/07/2011.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 11 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0347

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11647-06

RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, MIGUEL LUNGUINHO ANDRADE, matrícula nº. 510.045-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 19/09/2011.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 02/04/2025
João Pessoa, 10 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0457

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1823-25
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o SOLDADO PM, ANTÔNIO ANGÉLICO DA SILVA, matrícula nº. 503.838-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, e 14, I, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 06/09/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 30/04/2025
João Pessoa, 10 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0079

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006280-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MOACIR BARBOSA DA VEIGA FILHO**, no cargo de Assistente Técnico, matrícula nº **100.642-8**, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, incisos I a IV e § 2º, inciso II, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 3º, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE(com redação dada pela ECE nº 47/2020).
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 29/01/2025
João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9977-06
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOÃO CAETANO DA COSTA, matrícula nº. 511.196-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 26/06/2011.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025
João Pessoa, 11 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3796-07
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, INÁCIO SOARES DE ANDRADE, matrícula nº. 510.903-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/07/2012.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025
João Pessoa, 11 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0348

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9696-06
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOSÉ AIRTON SILVA, matrícula nº. 510.125-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 05/02/2011.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 02/04/2025
João Pessoa, 10 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5981-07
RESOLVE
Reforma DE-OFICIO 3º SARGENTO PM, ANTONIO JERÔNIMO GOMES, ma-

trícula nº. 510.014-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 02/06/2012.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 10 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0473-07
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 510.044-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 10/11/2011.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 11 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3938-08
RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, FERNANDO ANTONIO DIAS, matrícula nº. 510.785-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 28/04/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025
João Pessoa, 11 de setembro de 2025
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/18483	188.887-1	THIAGO SANTOS CAVALCANTI

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/18617	664.448-1	GLAYCON VINICIUS OTONI SOUZA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos. João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: CGE-PRC-2025/00284

NOTIFICADOS: CONSTRUTORA SQUADRIUM LTDA - CNPJ 08.163.787/0001-14; CAMILA SPACACHERRI VILELA - CPF 221.437.***-96; ANA CAROLINA SPACACHERRI VILELA - CPF: 272.142.***-08; CAIO SPACACHERRI VILELA - CPF:250.941.***-80 THIAGO NOVAES NETO - CPF 272.790.***-76.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO do PAR (Processo Administrativo de Responsabilização) designado pela Portaria Conjunta nº 001/2025/CGE/PGE/SEIRH, de 01 de julho de 2025, publicada no DOE-PB de 04/07/2025, no uso de suas atribuições legais e valendo-se do disposto no Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil (CPC-2015), vem NOTIFICAR E CITAR a pessoa jurídica acima qualificada e seus representantes e corresponsáveis, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir; acerca dos fatos descritos no Relatório Conclusivo do PIP (Procedimento de investigação preliminar) de número SHM-OFI-2024/00528, relacionados a supostas condutas ilícitas durante o Contrato nº 10/2014 de implantação das obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Retiro, localizado no município de Cuité/PB, contratado pela SEIRH com a Construtora Squadium Ltda. Alerta-se que o decurso de prazo sem resposta importará em revelia, e que a legislação aplicável (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 38.308/2018) prevê sanções que, em tese, incluem responsabilização administrativa e civil, proibição de receber incentivos fiscais ou financeiros, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como multas baseadas na vantagem auferida, faturamento ou valores fixos entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). INFORMA AINDA que a defesa poderá ser protocolizada por e-mail aos endereços atendimentopgpepb@pge.pb.gov.br , corregedoria@pge.pb.gov.br ou presencialmente, nesta Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB), situada na Av. Epitácio Pessoa, nº 1498, Edif. Makadesh, 3º e 4º andares, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, fazendo-se referência ao número do processo CGE-PRC-2025/00284; canais que podem ser usados para contato, solicitações e envio de informações do referido PAR, bem como para efeito de vistas à íntegra do referido processo.

João Pessoa (PB), data da publicação.

FELIPE TADEU LIMA SILVINO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Comunicamos que na data de 10/09/2025 a empresa TPF Engenharia interpôs recursos acerca do julgamento da proposta técnica e da habilitação contra as empresas Geotechnique Consultoria e Engenharia LTDA e Consórcio Sinimbu-Mamanguape, composto pelas empresas Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos LTDA e Colmeia Arquitetura e Engenharia LTDA. Comunicamos também que na data de 12/09/2025, o Consórcio Sinimbu-Mamanguape, interpôs recurso acerca do julgamento da proposta técnica e da habilitação contra a empresa Geotechnique Consultoria e Engenharia LTDA, bem como protocolou através de e-mail Contrarrazões ao recurso interposto pela Empresa TPF. Em 15/09/2025 o Consórcio Hidrobr e Acqua protocolou através de e-mail recurso contra o julgamento da proposta técnica feito pela Comissão de Contratação – SEIRH. Fica então, de acordo com a Lei 14.133/21, o período de 03 (três) dias úteis para a interposição de contrarrazões.

João Pessoa, 16/09/2025.

Wisllene Maria Nayane Pereira da Silva

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 22/2025

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vi-rem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
25.06.0107.002.00612-3	Maria De Lourdes Da Conceição	MBC ASSESSORIA	55.476.678/0001-37	13 de outubro de 2025 às 10:00;
25.07.0107.002.00315-3	Maria Solânia Cavalcanti De Menezes	GILMAR CON-CEICAO DA SILVA 57980659104 - BARBEART'S E CIA	16.760.961/0001-34	13 de outubro de 2025 às 10:30;

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
25.07.0107.002.00315-3	Maria Solânia Cavalcanti De Menezes	R G Comércio Varejis-ta LTDA	60.706.846/0001-73	13 de outubro de 2025 às 10:30;
25.07.0107.004.00075-3	Isabela Barbosa De Araujo O-riques	SAPHIRA DRESS	34.301.223/0001-00	14 de outubro de 2025 às 14:30;
25.07.0107.002.00091-3	Claudia Veruska De Araujo Bevilaqua	CIA DA SALA	31.079.602/0001-00	14 de outubro de 2025 às 10:00;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2025

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE – PROCON/PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado definitivo do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. Fundação Assistencial da Paraíba – FAP – CNPJ 08.841.421/0001-57

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado definitivo da 4ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. UNI-RIM UNIDADE DE DOENCAS RENAIIS – CNPJ 61.226.453/0001-25

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado definitivo da 5ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA – CNPJ 40.978.912/0001-57

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
Ivan de Oliveira Fernandes
Endereço: Rua Pedro Inácio de Araujo, 320 – Quadra 87, Lote 95
CEP: 58.068-410
Bairro: Colinas do Sul – Gramame/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso seis (1.6), referente ao imóvel situado na **Quadra 87, Lote 95 – Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2025/01836**.
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – **CEHAP**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de **EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS**, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizar o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05 que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01745, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Beija Flor Alpha Residence, localizado na Rua Justino Alvez de Azevedo, s/n, na cidade de Puxinanã-PB, com 75 (setenta e cinco) casas; PLANO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Uniq Residence, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, s/n, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, com 156 (cento e cinquenta e seis) apartamentos e MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.398.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Montalcino, Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n, bairro Gramame, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual 44.889/24 e a Lei Estadual 4.335/81, **informa aos interessados abaixo relacionados que os pareceres jurídicos emitidos por esta Procuradoria mantiveram a decisão de advertência anteriormente aplicada aos infratores**. Diante disso, entende-se como apropriado o **arquivamento** dos respectivos processos administrativos.
Cumpra esclarecer que a decisão será formalmente encaminhada para ciência do interessado, considerando que a **advertência poderá ser utilizada como elemento de caracterização de reincidência**, caso o infrator venha a cometer nova infração ambiental no prazo de até cinco anos, conforme disposto no art.

13 do Decreto Estadual nº 44.889/2024.
A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: (protocolo@sudema.pb.gov.br).
O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ	PARECER JURÍDICO	Nº PROCESSO
01	ABATEDOURO CONFIANÇA LTDA	54.080.778/0001-87	481/2025	2024-07462
02	ALYCELIO RAIMUNDO BATISTA (CONVENIÊNCIA SEM LIMITES)	41.234.676/0001-27	376/2025	2024-07273
03	ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO – SANTA CRUZ GÁS	14.506.396/0003-10	479/2025	2024-07477
04	JS AGRO MARTINS LTDA	51.894.080/0001-07	125/2025	2024-12636
05	LUMAR BANANEIRAS PISOS INTER TRAVADOS E BLOCOS LTDA	51.865.123/0001-26	679/2025	2024-09368
06	MARCONE DE ALEXANDRIA	19.751.586/0001-54	491/2025	2024-08371
07	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA EM ITA-BAIANA	46.284.483/0001-02	482/2025	2024-08052

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 147/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito**.
Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.
A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ALISSON LAURINDO LIMA SILVA	714.054.874-96	2024-06623
02	ALYCELIO RAIMUNDO BATISTA (CONVENIÊNCIA SEM LIMITES)	41.234.676/0001-27	2024-07273
03	ARIOALDO COELHO DE MEDEIROS	07.245.561/0001-08	2024-08756
04	CERÂMICA PRODUTO BOM INDUSTRIAL LTDA	27.328.164/0001-07	2024-02441
05	EVANDRO DAS MERCÊS	041.995.274-86	2024-06630
06	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	046.392.014-78	2024-07281
07	IVANILDO ARAUJO BARBOSA	414.448.414-91	2024-10470
08	JAKSON DIAS DA SILVA	100.210.164-61	2024-09634
09	JOÃO BATISTA DA SILVA	024.000.664-00	2024-08217
10	RODRIGO DA SILVA FELIX	090.646.454-42	2024-03188
11	RONALDO DE MOURA GONÇALVES	145.400.999-30	2024-06349
12	THIAGO HENRIQUE DA COSTA GENUINO	109.992.184-84	2024-10278
13	VIRGÍLIO CORDEIRO MARTINS NETO	027.150.494-39	2024-07944

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito**. **Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa**, e consequente julgamento do auto de infração.
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br/>.
A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ERIVAN MARTINIANO RIBEIRO	059.615.164-07	2025-02510
02	ALHANDRA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	18.193.694/0001-96	2025-05374
03	MARONILTON FLORENCIO DA SILVA	916.692.274-72	2025-05376

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 128/2025

DATA 29/08/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01579-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS CASAS LARES REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO BENTO E ITAPORANGA , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	R\$ 16.794,24
Lote 002	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	R\$ 16.070,64
Lote 003	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	R\$ 17.996,86
VALOR TOTAL			50.861,74

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Setembro 2025

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02025-1

Nº do Contrato 0024/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, AO CESSIONÁRIO, DO IMÓVEL DENOMINADO “COLETORIA ESTADUAL”, LOCALIZADO NA RUA DR. ARROJADO LISBOA, Nº 1430, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, (REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 1.225) Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 15/9/2025 A 14/9/2030

Data da assinatura 15/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01375-3

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SILVEIRA CRISPIM LTDA

Valor Original do Contrato 262.680,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RODOVIA BR-230, KM 26,5, BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA – PB, PARA DESENVOLVIMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/5/2023 A 8/5/2026

Data da assinatura do aditivo 8/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 539.340,00

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03301-1

Nº do Contrato 0110/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 80.775,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS (DECEC) DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, MAT.: 175.475-1, PORT.: 471/2023/SEAD, D.O.E/PB: 20/09/2023.

Valor do aditivo 88.385,37

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/9/2023 A 18/9/2026

Data da assinatura do aditivo 12/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 164.529,00

Gestor do Contrato NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO - Mat.: 175.784-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/23671
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 264/2025
REGISTRO CGE N.º. 25-02052-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ORTESE PARA ASSIMETRIA CRANIANA SOB MEDIDA, DO TIPO CAPACETE, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) PEDRO GABRIEL COSTA DE LIMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INITITUTO SKULP SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 41.597.953/0001-66, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/12055
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 141/2025
REGISTRO CGE Nº25-02073-3

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES, ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:**CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF44.734.671/0022-86,vencedora dos itens01, 05, 06, 07, 10, no valor de **R\$ 140.197,50**(cento e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);**PHARMAPLUS LTDA**,inscrita no CNPJ-MF03.817.043/0001-52,vencedora dos itens02 e 04, no valor total de **R\$ 2.268,00**(dois mil duzentos e sessenta e oito reais);**DWR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOSLTDA**, inscrita no CNPJ-MF38.328.833/0001-59, vencedora dos itens03 e 09, no valor total de **R\$ 37.670,00**(trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais);**PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOSLTDA**, inscrita no CNPJ-MF01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 08, 11 e 13, no valor total de **R\$ 52.649,50**(cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);perfazendo um valor global de **R\$232.785,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**,para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/05286
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
DATA E HORA DE ABERTURA: 01/10/2025- ÀS 9h.
REGISTRO CGE Nº25-02078-4
UASG Nº 925302

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 900022025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos sites <https://www.gov.br/compras>, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amare> www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL:Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 634 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, noe-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/09024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º161/2025
REGISTRO CGE Nº.25-02072-5

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDICAMENTOS GRUPO I.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**UNIHOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedorado item 01,perfazendo o valor total de **R\$ 148.266,00**(cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18227-9
Nº do Contrato: 00616/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R\$ 300.140,40
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/08/2025 a 29/08/2026
Data da assinatura: 29/08/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18301-2
Nº do Contrato: 00657/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Valor (Original): R\$ 100.251,86
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/09/2026
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18388-9
Nº do Contrato: 00638/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL JOÃO PESSOA
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor (Original): R\$ 702.660,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/09/2026
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18390-5
Nº do Contrato: 00670/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de cateteres e escalpes
Valor (Original): R\$ 74.850,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/09/2025 a 05/09/2026
Data da assinatura: 05/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18464-8
Nº do Contrato: 00664/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Sistema Respiratório
Valor (Original): R\$ 134.320,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 09/09/2025 a 07/03/2026
Data da assinatura: 09/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18465-5
Nº do Contrato: 00665/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: CM HOSPITALAR S.A. (Filial Brasília)
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Sistema Respiratório.
Valor (Original): R\$ 80.309,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 09/09/2025 a 07/03/2026
Data da assinatura: 09/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02023-4
Nº do Contrato 0463/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NATAL COMPUTER LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
Valor 4.844.374,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00
25.101.10.302.5007.6118.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026
Data da assinatura 7/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.844.374,00
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02026-9
Nº do Contrato 0465/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
Valor 90.740,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00
25.101.10.302.5007.6118.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026
Data da assinatura 7/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.740,00
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03543-9
Nº do Contrato 0407/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A
Valor Original do Contrato 69.681,60
Nº do Aditivo 2



Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA COM MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA
Valor do aditivo 69.681,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2023 A 15/9/2026
Data da assinatura do aditivo 3/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.363,20
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0711/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ n.º 00.377.455/0001-20
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/11/2025
Classificação Funcional Programática:
4847 - 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33909200.60000.0.1.0000
Reserva:16645
Valor Global: R\$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE SUBSTRATOS CROMOGÊNICOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUAS ENVASADAS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27528.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº ° 0709/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
CNPJ n.º01.096.622/0001-28
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/11/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:017178
Valor GlobalR\$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DE 2 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEIS), DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA-SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC 2025/29492.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0679/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA
CNPJ n.º02.368.789/0001-63
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 16/11/2025
Classificação Funcional Programática:
1797 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:16049
Valor Global: R\$ 9.770,00 (nove mil e setecentos e setenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS PARA COMPOSIÇÃO DO LANCHE DOS DOADORES DE SANGUE E PACIENTES DE TRANSFUSÃO, EM FAVOR DA HEMORREDE-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25887

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0706/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA
CNPJ n.º03.197.227/0001-67
Data da Assinatura: 12/09/2025
Vigência: 12/11/2025
Classificação Funcional Programática:
5379 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:17477
Valor Global: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À ABNER RUFINO DE SOUZA, VINCULADA AO TFD, CUJA RESPONSÁVEL LEGAL É FÁBIA RUFINO DA SILVA, RELACIONADOS AO FALECIMENTO OCORRIDO EM 12.05.2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1102, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16042.
*REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO ELEMENTO DE DESPESA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0707/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º12.882.932/0002-75
Data da Assinatura: 10/09/2025
Vigência: 10/11/2025
Classificação Funcional Programática:
1734 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária:17302
Valor Global: R\$ 395.545,75 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE THYMOGLOBULINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/27191.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 005/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e o Instituto Amo Viver - CNPJ 42.780.393/0001-43
Objetivo:Apoio ao Esporte.
Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00437.
Justificativa:Diante da justificativa apresentada nos autos, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por recurso de emenda impositiva, sem chamamento público, conforme art. 29 das Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015 fica admitida a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.
A justificativa e homologação serão disponibilizados no site da SEJEL, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer/institucional>, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e lei 13.204/2015, correndo o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação para apresentação de eventual impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com .
Valor:R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: STD-PRC-2025/00374.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 043/2025.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: OLHAR COMPARTILHADO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA;
CNPJ Nº: 08.052.090/0001-76;
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSULTOR JÚLIO LÊDO - CAPACITAÇÃO DE ARTESÃS PARAIBANAS DA RENDA RENASCENÇA.
Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Data: 09/09/2025.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme o Parecer nº 408, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01522FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 0178/2025**,que tem porobjetoa contratação do artista/curadorPessoa **THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA**, através da Pessoa Física THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº **050.435.034- 08**,
O valor total da contratação éde**R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,



A presente contratação tem como finalidade para Avaliação de livros na categoria Crônica, nos meses de setembro e outubro de 2025, das 09 às 12h e das 14h às 16h, em regime Home Office como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publicue
João Pessoa – PB, em 15 de setembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 409, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FE-C-PRC-2025/01401** FUNESC – **RATIFICADA A INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 0179/2025**, que tem por objeto a contratação de **ELISANDRA ROMÉRIA DA SILVA**, através de sua pessoa jurídica, **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA 03681183473**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.187.075/0001- 91**, O valor total da contratação é de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**

A presente contratação tem como finalidade de prestar serviços especializados artístico cultural, das rodas de conversas com alunos dos grupos de Biodança da FUNESC no dia 20 de setembro de 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publicue
João Pessoa – PB, em 16 de setembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 039/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: IEDMILSON VIEIRA MARINHO (IED COFFEE), CNPJ nº 13.952.633/0001- 41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO 2025, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL: R\$33.957,25 (Trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.000000000287.33903000.50100.0.2.0000RO: 192/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2025/00969
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

Recebimento de Propostas até 19/09/2025 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos (Refletores, Luminárias, Fios, Filtros de Linha).

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 009/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 19/09/2025, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2025/00976
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025

Recebimento de Propostas até 19/09/2025 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme Termo de Referência.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 011/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 19/09/2025, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 000203-4

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03310-0

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A EPC

Valor Original do Contrato 30.012,50

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 36.015,60

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74

Período da vigência do Contrato 20/9/2023 A 20/9/2026

Data da assinatura do aditivo 11/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.025,00

Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 000158-0

GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, erroneamente quanto da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número da CGE e o número do Processo Administrativo. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

Onde se Lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.00034232025-88, e o **REGISTRO NA CGE Nº 25-01562-4**, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Publicada em 16 de setembro de 2025.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.000342.2025-88 e o **REGISTRO NA CGE Nº 25-01488-4**, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório. Por meio da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Campina Grande, 16 de setembro de 2025.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90028/ 2025
PROCESSO Nº. 55005.000317.2025-54
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº25 / 01975-6

DATA – 14/10/ 2025

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia **14 DE OUTUBRO DE 2025**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES EM AÇO INOX PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, DESTINADOS AO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL**.; Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 16 de setembro de 2025.
ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
MAT.1067370
PREGOEIRA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0043/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01438

Objeto: prestação de serviços de elaboração e cálculos dos quadros da NBR 12.721
Tipo: Menor Preço Global
Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e doismil reais)
Respaldao no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 209/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresa **ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA.CNPJ 34.553.129/0001-49**, objetivando a prestação de serviços de elaboração e cálculos dos quadros da NBR 12.721, de 320 UH's, para regularização fundiária dos loteamentos localizadas Novo Cruzeiro, município de Campina Grande/PB,, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2025

OBJETO:
Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental, (perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, no município de Sousa/PB
INTERESSADO:
CLINOS - CLÍNICA OFTALMOLOGICA SOUSA LTDA, CNPJ: 05.754.350/0001-67, com sede na rua José Facundo de Lira nº 189 andar 1, Cep 58.802-305, Jardins, Sousa-PB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
DO VALOR:
R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
Cadastro da CGE:
25-02077-6
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2025**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/87628 (folhas 80-89) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0970/2025 (folhas: 91-93), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/42850 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025

OBJETO:
Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de São Bento - PB.
INTERESSADO:
PARAIBA COMERCIO DE PLACAS LTDA CNPJ: 57.517.126/0003-17, com sede na Rua Jaqueline Carvalho Soares Dias nº 480, Cep 58.865-000, bairro Cicero Dias II, cidade de São Bento-PB
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo
Cadastro da CGE:
25-02076-7
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21,

consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/91550 (folhas 64-73) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1045/2025 (folhas: 75-76), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/44905 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01475-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 023/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CONSÓRCIO SAA São José de Caiana, formado pelas empresas CTV ENGENHARIA S.A. – CNPJ Nº 53.709.223/0001-99 (líder) e TEC HIDRO SERVICOS TECNICOS LTDA – CNPJ Nº 04.491.523/0001-39, com proposta no valor global de R\$ 5.424.313,38 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e treze reais e trinta e oito centavos) para o Lote 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, publicada no DOE em 27.12.2024, RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 006/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, advinda da licitação COMPESA 106/2023, Processo Nº 1521/2023, cuja detentora é A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, para AQUISIÇÃO DE REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E VOLANTES DN 150MM, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 28.672.087/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 75.999,20 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0184/2024
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0256/2024
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): NADJA SOLANGE OLIVEIRA SOBRAL
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de **21/09/2025** e término em **20/09/2026**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2025/26852**.
CLÁUSULA 2ª. – Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **Manter o valor** do referido CONTRATO, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, permanecendo o Valor Mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.
CLÁUSULA 3ª - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores..
Vigência: 21/09/2025 à 20/09/2026
Data da Assinatura: 16/09/2025
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02028-5
Nº do Contrato 0285/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, ATÉ 500 MM (QUINHENTOS MILÍMETROS) NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, DO ESTADO DA PARAÍBA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/40797.
Valor 10.050.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2025 A 15/11/2026
Data da assinatura 15/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.050.000,00



Gestor do Contrato WASTHENAYDA PATRÍCIO SANTOS - Mat.: 132632
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02133-4
Nº do Contrato 0161/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.757.586,52
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 8 (OITO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/09/2025 E TÉRMINO EM 16/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/34280. ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 21,5491007% (VINTE E UM VÍRGULA CINCO QUATRO NOVE UM ZERO ZERO SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.025.217,11 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/34280. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.025.217,11 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 2º.
Valor do aditivo 1.025.217,11
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 16/5/2026
Data da assinatura do aditivo 15/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.671.437,01
Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES(19 ÁRVORES)=COD.08.49.500=L/AT:PB-034,ZONA RURAL,MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2025-008188/TEC/AA-0783.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRRAS CIVIS-RLO=LRO Nº0437/2024=PROC. Nº2023=000102-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓD:56.68.429=VAZÃO:23,8M³/H=L/AT:AÇUDE ALDEIA,MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDO-PB.**Processo:2025-008159/TEC/RLO-0744.**

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e manutenção do cartucho para uso em impressoras Laser Monocromáticas dessa Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.257.279/0001-03, vencedora do certame, no valor total estimado de R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos Reais). Não houve itens desertos ou fracassados.

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 79/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.257.279/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e manutenção do cartucho para uso em impressoras Laser Monocromáticas dessa Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2025 a 09/09/2026
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARCOS SACARDI BIUDES.
João Pessoa, 09 de setembro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

MINI SOLARES DO BRASIL S.A. - CNPJ/CPF Nº: 47.996.403/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2428/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 05 (cinco) mini usinas, UFV Itaporanga I, UFV Itaporanga II, UFV Itaporanga III, UFV Itaporanga IV e UFV Itaporanga V, com 1,0 MW cada, com potência total de 5,0 MW, numa área de 20 ha, localizada no Sítio Malhada Grande, zona rural do município de Itaporanga - PB., em ITAPORANGA - PB - **Processo: 2025-002256/TEC/LI-0118**

Condomínio Residencial Príncipe do Poço - CNPJ/CPF Nº: 50.826.685/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2424/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar, contendo 5 unidades autônomas, dispostas em 3 pavimentos (térreo, mais 02 pavimentos), com área construída total de 448,25 m². Sistema de esgotamento sanitário realizado através do uso de fossa séptica e sumidouro., em CABEDELO - PB - **Processo: 2025-004481/TEC/RLO-0465**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2421/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE São Bento, com área total de 2.870 m², localizada no município de São Bento - PB., em SAO BENTO - PB - **Processo: 2025-005952/TEC/RLO-0573**

JOSE ROBERTO DOS SANTOS COSTA - CNPJ/CPF Nº: 46.649.260/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2420/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Laboratório de anatomia patológica e citológica, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Área construída: 184,78 m². Os efluentes líquidos são destinados para fossa séptica e sumidouro., em CUITE - PB - **Processo: 2025-001915/TEC/LRO-0074**

MARIA LUCIA MEIRA LINS MIRANDA - CNPJ/CPF Nº: 06.048.256/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2419/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para FABRICAÇÃO DE CACHAÇA ARTESANAL DE CANA-DE-AÇÚCAR (CACHAÇA TURMALINA DA SERRA). OS EFLUENTES PROVENIENTES DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS SÃO DESTINADOS A UM SISTEMA COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA SEGUIDA DE SUMIDOURO., em AREIA - PB - **Processo: 2025-001023/TEC/RLO-0152**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2422/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Pilões, com área total de 13.000 m², localizada no município de Pilões - PB., em PILOES - PB - **Processo: 2025-005953/TEC/RLO-0574**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2423/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Deslocamento de um trecho de 524 m da Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Bessa e SE Cabedelo, localizada nos municípios de João Pessoa e Cabedelo - PB., em JOAO PESSOA - PB - **Processo: 2025-006566/TEC/LAO-0074**

Prefeitura Municipal de Diamante - CNPJ/CPF Nº: 08.942.229/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2427/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 18 - Trecho 1, José Luiz de França Mandu, Trecho da Vereador Américo Pereira, Trecho da Projetada 08, Projetada 09, Trecho da Gervásio Pegado, Trecho da Professor Everaldo Prachetes, Daura Pereira Gomes e Trecho da Abílio Sérvulo, totalizando 706,58 metros de extensão e localizadas no município de DIAMANTE/PB. CR 1094643-23 | SICONV 963037 |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em DIAMANTE - PB - **Processo: 2025-0007152/TEC/LAC-0510**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2430/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Manoel Nunes de Araújo, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03 e Projetada 04, totalizando 765,27 metros de extensão e localizadas no município de CATURITÉ/PB. |Cód. 49.70.670 da NA101| , em CATURITE - PB - **Processo: 2025-007155/TEC/LAC-0511**

ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO - CNPJ/CPF Nº: 09.137.399/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2425/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para LAVRA DE



ARGILA BENTONITA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,131 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 006.990/1964 COM ÁREA TOTAL DE 298,12 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 72227/1973., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2024-003454/TEC/RLO-0695

JOSE EDUARDO VILA - CNPJ/CPF Nº: 16.791.166/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2429/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para O Cemitério Morada da Paz será instalado em uma área de 8 hectares, com túmulos para sepultamentos horizontais e verticais, prédio destinado à parte administrativa e capelas. Capacidade para 24.225 jazigos. Área construída de 744,00 m². Os efluentes líquidos serão destinados ao sistema de fossa e sumidouro., em CONDE - PB - **Processo:** 2024-002224/TEC/LP-0040

SHAULA LOCACAO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 40.051.728/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2426/2025, em João Pessoa 01 de setembro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 25 mini usinas de 100 kW cada, totalizando uma potência de 2,5 MW, numa área de 13,29 ha, localizada no Sítio Malhada do Angico, zona rural do município de Juazeirinho - PB., em JUAZEIRINHO - PB - **Processo:** 2025-005766/TEC/RLO-0564

MARIA DARCILENE DE ASSIS - CNPJ/CPF Nº: 06.160.338/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2431/2025, em João Pessoa 02 de setembro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e POUADA - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 418,83 m²., em CAMALAU - PB - **Processo:** 2025-005331/TEC/RLO-0525

JOSIMAR SILVA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 07.358.761/0225-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2435/2025, em João Pessoa 02 de setembro de 2025, para Comércio atacadista de materiais de construção, produtos siderúrgicos e manufatura de produtos siderúrgicos destinados a construção civil, com 2.675,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-006021/TEC/RLO-0585

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.442.186/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2433/2025, em João Pessoa 02 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo trator e semi-reboque tanque de placas: OGD1178 e OEU-9812., em PATOS - PB - **Processo:** 2025-007163/TEC/LTE-0197

ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - CNPJ/CPF Nº: 40.726.455/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2442/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA EM 66 HECTARES., em ALAGOA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-003245/TEC/LS-0391

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF Nº: 00.841.691/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 2437/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para LAVRA DE QUARTZITO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 4,8769 HA. PROCESSO ANM 846.097/2019 COM ÁREA TOTAL DE 345,12 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2024-005853/TEC/LOP-0007

JOSÉ ADAILTON CARVALHO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 060.536.924-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2443/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA EM ESPAÇO EXTENSIVO (700 ANIMAIS) EM UMA ÁREA DE 97 HECTARES., em MARI - PB - **Processo:** 2025-001549/TEC/LS-0048

JOSÉ MILTON GARCIA LEAL FILHO - CNPJ/CPF Nº: 18.141.871/0003-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2444/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para PRODUÇÃO DE GRAMA EM UMA ÁREA DE 149,7 HECTARES. , em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-002539/TEC/RLO-0322

LIA COSTA CRESCENCIO - CNPJ/CPF Nº: 46.043.214/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2438/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para Criação comercial de fauna silvestre, nativa e exótica, com área construída de 274,00 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica., em PITIMBU - PB - **Processo:** 2025-003640/TEC/RLO-0397

NAGELA MARIA ALCANTARA PINHEIRO - CNPJ/CPF Nº: 28.976.778/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2439/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para Cemitério tipo jardim, com serviço de sepultamento e exumação de corpos, compondo de 2.000 jazigos e edificação central com salas de velórios e setor administrativo. Área do empreendimento de 3.182 m² e área construída de 1.212 m². O abastecimento de água é por meio de poço tubular, enquanto os efluentes líquidos domésticos são direcionados ao sistema de fossa séptica e sumidouro., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-004936/TEC/RLO-0498

ROBSON MONTEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 061.305.944-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 2445/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS PARA O VEÍCULO FORD/F4000 G - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV e com o laudo técnico para instalações elétricas do veículo) E MINI TRIO (de acordo com o direcionamento da SUDEMA para veículos desse modelo, seguindo o código 48.88.333 da NA 101) - COM PLACA: MNB-0879, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1997, COR VERMELHA, CÓDIGO RENAVAL 00683368354., em SAO BENTO - PB - **Processo:** 2025-004305/TEC/LVPE-0031

MARINALDO FERNANDES MACHADO - CNPJ/CPF Nº: 17.908.022/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2440/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES EM GERAL, LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE, COM 1.076,71 M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, POSSUINDO 1 TANQUE PLENO DE 15.000 L E 2 TANQUES BIPARTIDOS DE 30.000 L, CADA, E 6 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SANITÁRIOS NA REDE COLETORA MUNICIPAL DE ESGOTO., em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-005813/TEC/RLO-0568

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF Nº: 43.461.849/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2441/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2025, na EMEIEF em Tempo Integral Escritor Luiz Augusto Crispim, contendo uma estimativa de 40 indivíduos de Cyanoloxiabrissonii (azulão), 10 indivíduos de Sicalisflaveola (canário-da-terra), 20 indivíduos de Saltator similis (trinca-ferro) e 80 indivíduos de Sporophilanigricolis (baiano) e Sporophilacaeruleus (coileiro)., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-006967/TEC/AA-0683

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF Nº: 00.399.857/0045-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2446/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: José Cavalcante de Queiroz, Bartolomeu Maracajá, João Aleixo Bezerra, João Rodrigues Sobrinho e Abílio Germiniano de Oliveira no Bairro Sebastião Vitorino; Inácio Florêncio da Silva no Bairro Pedro Ferreira; Inácia Pereira de Macedo, Anacleto Ferreira da Silva e Senhorzinho Viana no Bairro Várzea Redonda; Everton Siqueira da Silva no Bairro Frei Damião; Maria de Conceição e Otaviano Rodrigues de Queiroz no Bairro Santa Rosa, totalizando 2.442,80 metros de extensão e localizadas no município de SUMÉ/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-007324/TEC/LAC-0513

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.770/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2447/2025, em João Pessoa 03 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e 02, totalizando 679,89 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO/PB. CR 1087256-21 | SICONV 943444 [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em RIACHAO - PB - **Processo:** 2025-007327/TEC/LAC-0515

CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO - CNPJ/CPF Nº: 219.013.078-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2453/2025, em João Pessoa 04 de setembro de 2025, para CRIAÇÃO DE 50.000 GALINHAS PARA POSTURA E CORTE. NA PROPRIEDADE SITIO SÃO TOME, NA CIDADE DE ALAGOA NOVA/PB , em ALAGOA NOVA - PB - **Processo:** 2025-006431/TEC/LAC-0473

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 055.586.314-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2455/2025, em João Pessoa 04 de setembro de 2025, para Autorização Ambiental para realização de evento de passeio com caiaque, com o público máximo de 50 participantes por atividade, a ser realizado nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, no período noturno, das 19:30h às 23:00h, e no dia 15 de setembro de 2025, no período diurno, das 04:00h às 06:00h, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMA.V., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-007315/TEC/AA-0702

EDUARDO RIBEIRO COUTINHO - CNPJ/CPF Nº: 08.974.214/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2448/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR, SEQUEIRO E IRRIGADO, EM UMA ÁREA: 4.850 HA, NO COMPLEXO FAZENDÁRIO ENGENHO CENTRAL E COMPLEXO TERRA NOVA, SANTA RITA/CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2021-009419/TEC/LO-3365

VANIA SILVA VILAR - CNPJ/CPF Nº: 885.536.634-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2456/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DO RIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,8837 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.184/2013 COM ÁREA TOTAL DE 49,0 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 343/2014. SEM O USO DE DRAGA., em CACIMBA DE AREIA - PB - **Processo:** 2023-004594/TEC/RLO-0997

MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL - CNPJ/CPF Nº: 03.497.373/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2468/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, com área total de 427,40 m², destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico., em TACIMA - PB - **Processo:** 2025-000544/TEC/LRO-0037

FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 36.655.182/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2449/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), POR 3 PLACAS: TOW-3D12, QFQ-7I26 e SLC-6J24., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2025-002691/TEC/LTE-0125

SHPX LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ/CPF Nº: 42.446.277/0157-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2457/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, com área total de 2.650,16 m². Destinação dos efluentes líquidos para ETE., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-003631/TEC/LRO-0105

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA - CNPJ/CPF Nº: 35.583.475/0001-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte



Estadual de Nº 2458/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos). Veículos a serem utilizados: QSF8F72/PB, SKU-3G78/PB, SKX-3B97/PB, TSP-0D94/RN, TSP0E14/RN e TSP-0E67/RN., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-005047/TEC/LTE-0160

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 54.251.293/0006-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2451/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Fabricação de artefatos de material plástico e outros não especificados (borracha, espuma, borrachas plásticas, espuma injetada, entre outros) para usos industriais com finalidade automobilística nas montagens de carro, com 3.299,93 m² de área e esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-005571/TEC/RLO-0546

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - CNPJ/CPF Nº: 04.865.760/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2467/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Demolição das atuais instalações e construção do 1º Batalhão de Bombeiro Militar da Paraíba, com 1.537,80 m² de área construída, em 7.438,00 m² de área total. Disposição final dos efluentes através da rede pública, sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-005937/TEC/LP-0061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - CNPJ/CPF Nº: 08.741.399/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2460/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Monte Santo, Projetada, João Rodrigues Dantas e Tv. Manoel de Oliveira Chagas, totalizando 433,60 metros de extensão e localizada no município de PICUÍ/PB. CR 1088422-51 | SICONV 945397 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PICUI - PB - **Processo:** 2025-006299/TEC/LAC-0457

LARA FREIRE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 708.691.754-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2454/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para CRIAÇÃO DE 250 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA PEDRA PICADA GD, NA CIDADE SANTANA DOS GARROTES/PB. , em SANTANA DOS GARROTES - PB - **Processo:** 2025-006440/TEC/LAC-0475

NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 018.182.214-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2452/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para CRIAÇÃO DE 20.000 GALINHAS PARA POSTURA. NA PROPRIEDADE SITIO BARRINHO, NA CIDADE DE A BOM SUCESSO/PB , em BOM SUCESSO - PB - **Processo:** 2025-006430/TEC/LAC-0472

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 54.251.293/0006-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2459/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Construção de um galpão com 1.100,00 m² de área., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-006485/TEC/LAO-0071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2461/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetada 1 - Trecho 02, Projetada 6 e Projetada 7, totalizando 645,90 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. SICONV 934219 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2025-006629/TEC/LAC-0485

MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 11.660.632/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2469/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo tanque / cabine estendida de placas: OGA-5323, TOT-9109, TOT-2J50, SLA-8G05, SKY-1D09, NPT-5199, NPT-5949, NPT-4094, NPT-3614, NNR-7D79, NNR- 7D59, MOK-5212, MOK-4062 e QSB-5F61., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-007114/TEC/LTE-0196

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2462/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 03, 04, 05 e 14 - Trecho 01, totalizando 271,91 metros de extensão e localizadas no município de MATINHAS/PB. CR 1079472-91 | SICONV 918200 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - **Processo:** 2025-007329/TEC/LAC-0516

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2463/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando 2.221,54 metros de extensão e localizadas no município de APARECIDA/PB. CR 1077179-65 | SICONV 914846 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em APARECIDA - PB - **Processo:** 2025-007333/TEC/LAC-0517

JOSE EDUARDO FERREIRA RAMOS - CNPJ/CPF Nº: 049.945.118-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2466/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Ampliação das instalações contemplando a instalação de moinho de cimento 2, silos de alimentação, galpões e equipamentos para armazenamento de resíduos líquidos, processo de captação de cloro (bypass), unidade de secagem de biomassa, injeção de resíduos líquidos, depósitos de resíduos diversos, ampliação do pátio de estacionamento de caminhões, entre outros, inclusive canteiro de obras e central de concreto, totalizando uma área a ser ampliada de 60.342,04 m²., em PITIMBU - PB - **Processo:** 2025-007370/TEC/LAO-0075

PEDRO HONORATO PEREIRA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 50.716.724/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação

de Nº 2470/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Condomínio residencial multifamiliar distribuído em 12 quadras e 347 lotes, com área total de 40,66 hectares. Sistema de tratamento e disposição final de efluentes individual composto por tanque séptico e sumidouro., em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2025-007375/TEC/LI-0224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ/CPF Nº: 08.928.517/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2464/2025, em João Pessoa 05 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada, Projetada 02 Trechos 01 e 02 , totalizando 559,77 metros de extensão e localizadas no município de BELÉM/PB. CR 1092320-56 | SICONV 954601 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BELEM - PB - **Processo:** 2025-007356/TEC/LAC-0518

EDSON GOMES DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 365.297.614-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2380/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) COM ÁREA DE 20 A 100 HA. ÁREA: 48,7 HECTARES., em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - **Processo:** 2022-003634/TEC/LAC-0817

JOSE LAUDEMY ALVES LUCAS - CNPJ/CPF Nº: 02.715.816/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2472/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, com área construída de 344,00 m², possuindo 03 tanques, sendo 01 bipartido (7.500/7.500 L) e 02 plenos com capacidade de (15.000 L); e 04 bombas para abastecimento de gasolina comum, álcool e óleo diesel. Destinação final de efluentes em sistema composto por tanque séptico e sumidouro., em CONGO - PB - **Processo:** 2022-002347/TEC/LO-3967

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF Nº: 36.330.839/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2474/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, conveniência e borracharia, com área construída de 810,32 m² - 03 tanques subterrâneos para armazenamento de combustíveis, ambos com capacidade total de 30.000 litros, sendo 02 bipartidos e 01 pleno, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por fossa séptica e sumidouro., em ASSUNCAO - PB - **Processo:** 2025-001233/TEC/RLI-0038

MARIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM - CNPJ/CPF Nº: 05.068.449/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2475/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)., em CUITEGI - PB - **Processo:** 2025-001447/TEC/AA-0220

MARIA IRIS DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 50.013.352/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2490/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para PROCESSAMENTO DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, ATÉ 2,0 TONELADAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE: 1.239,50 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 147,82 M². OS EFLUENTES LÍQUIDOS SÃO DESTINADOS PARA UMA FOSSA SÉPTICA SEGUIDO DE SUMIDOURO., em BREJO DOS SANTOS - PB - **Processo:** 2025-005042/TEC/LS-0072

REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 07.211.715/0001-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2482/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, venda de lubrificantes e troca de óleo. O empreendimento possui área de 600,00 m², composto por dois tanques, sendo um PLENO, com capacidade de 30.000 L/cada e um BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (15x15). O sistema de esgotamento sanitário é ligado à rede pública do município e o abastecimento de água é fornecido pela CAGEPA., em BAYEUX - PB - **Processo:** 2025-004590/TEC/RLO-0470

ASBECK ANTUNIS BARBOSA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF Nº: 45.673.722/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2476/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ÁREA CONSTRUÍDA DE 135,18 M² E O ESGOTO DOMÉSTICO SEGUEM PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL EM FOSSA SÉPTICA SEGUIDO DE SUMIDOURO., em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2025-005407/TEC/RLO-0533

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB - CNPJ/CPF Nº: 01.612.650/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2477/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Projetada 05; Projetada 06, totalizando 614,12 metros de extensão e localizadas no bairro de Bela Vista, no município de SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. CR 1085107 - 53 | SICONV 939770 | Ministério das Cidades |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO DOMINGOS DO CARIRI - PB - **Processo:** 2025-007383/TEC/LAC-0519

SOLIDONIO DE SOUSA LEITE NETO - CNPJ/CPF Nº: 58.440.836/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2465/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para LAVRA DE AREIA E ARGILA NO LEITO DO RIO, COM ÁREA TOTAL DE 7,36 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.045/2025 E SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 0,4368 HECTARES., em PILOES - PB - **Processo:** 2025-007129/TEC/LI-0214

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2478/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cipaúba, totalizando 90,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. | SICONV 966220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-007412/TEC/LAC-0521

Prefeitura Municipal de Triunfo - CNPJ/CPF Nº: 08.924.060/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso



de Nº 2479/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e Projetada 02, no Distrito Barra do Jua, totalizando 498,00 metros de extensão e localizadas no município de TRIUNFO/PB. CR 1088122-96 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TRIUNFO - PB - **Processo:** 2025-007421/TEC/LAC-0522

Prefeitura Municipal de Triunfo - CNPJ/CPF Nº: 08.924.060/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2480/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04 e Projetada 05, no Distrito Pilões, totalizando 1.062,30 metros de extensão e localizada no município de TRIUNFO/PB. CR 1088122-96 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TRIUNFO - PB - **Processo:** 2025-007422/TEC/LAC-0523

Prefeitura Municipal de Triunfo - CNPJ/CPF Nº: 08.924.060/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2481/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07 e Projetada 08, no Distrito de Cajui, totalizando 1.101,55 metros de extensão e localizadas no município de TRIUNFO/PB. CR 1088122-96 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TRIUNFO - PB - **Processo:** 2025-007423/TEC/LAC-0524

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2484/2025, em João Pessoa 08 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Riacho Escuro, totalizando 80,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. | SICONV 966220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-007506/TEC/LAC-0526

AXIS RENOVAVEIS SA - CNPJ/CPF Nº: 22.873.125/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2491/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV SUMÉ I com potência total de 2,5 MW (3,46 MWp), numa área de 6,3 ha, localizada no Sítio Feliz Deserto, zona rural do município de Sumé - PB., em SUMÉ - PB - **Processo:** 2025-001110/TEC/LI-0068

JOSÉ VITAL - CNPJ/CPF Nº: 42.927.315/0001-29, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2497/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E RAÇÕES PARA ANIMAIS. ÁREA TOTAL: 124,28 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 77,31 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em TENORIO - PB - **Processo:** 2025-000449/TEC/LRO-0028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CNPJ/CPF Nº: 01.612.532/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2493/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para Passagem Molhada, localizada no Sítio Poço da Pedra, Zona Rural do Município de Parari - PB, com extensão de 147,50 metros. (Início: 7°19'39.1"S / 36°41'30.2"W - Final: 7°19'38.5"S / 36°41'27.8"W), em PARARI - PB - **Processo:** 2025-006303/TEC/LS-0079

VALDENICE DA SILVA ADELAIDE - CNPJ/CPF Nº: 26.081.227/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2498/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e conveniência, com área construída de 924,13 m², com tancagem composta por 01 (Um) tanque bipartido e 1 (Um) tripartido, com capacidade de 30.000L, cada; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, etanol, diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em JACARAU - PB - **Processo:** 2025-005297/TEC/RLO-0523

VENTOS DE SÃO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 40.013.038/0002-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2492/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para Equipamento LIDAR WLS71068-28, localizado na zona rural do município de Araruna - PB., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2025-005803/TEC/AA-0557

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 08.753.204/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2494/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Júlio Pereira da Silva e José Coelho Montenegro, no bairro Geraldo Marques totalizando 247,00 metros de extensão e localizadas no município de ALAGOA GRANDE/PB. CR 1079983-36 | SICONV 922166 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALAGOA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-007507/TEC/LAC-0527

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - CNPJ/CPF Nº: 08.754.111/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2495/2025, em João Pessoa 09 de setembro de 2025, para Revitalização da Praça Solon de Lucena - Praça da Bíblia, totalizando 240,00 m² de área e localizada no município de AREIA/PB. |Cód 49.70.402 da NA 101|, em AREIA - PB - **Processo:** 2025-007566/TEC/LAC-0531

ELITE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 08.782.693/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2496/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CATOLÊ DO ROCHA (ETAPA 1) CONTENDO 100 UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 5.357,56 M². DOTADO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL., em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2024-004314/TEC/LI-0265

GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 374.423.334-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2503/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para LAVRA DE ARGILA E SAIBRO EM

TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,545 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.123/2024 COM ÁREA TOTAL DE 15,03 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005669/TEC/LI-0335

JOSE LEONARDO DIAS BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 32.873.455/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2501/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Atividade de Coleta/Sucção e Transporte de Esgoto Sanitário (incluindo serviços de locação de banheiros químicos), através de 05 (cinco) veículos. Placas a serem utilizadas: RQD6J46/RN, QGP3B55/RN, QGP3B45/RN, RQB9J73/RN e QGN-3798/RN., em NATAL - PB - **Processo:** 2025-004237/TEC/LTE-0149

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.067.463/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2511/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Reforma e Ampliação do Shopping Center, localizado no município de João Pessoa, com uma área de alteração de 38.734,65 m². Passando a área total construída do empreendimento para 145.747,34 m², sendo 81.825,69 m², localizada no município de João Pessoa e 63.921,65 m², localizada no município de Cabedelo. Abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado a CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-003624/TEC/LAO-0047

WILSON CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.257.477/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2510/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para LAVRA DE GRANITO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,78 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.208/2014 COM ÁREA TOTAL DE 214,67 HECTARES, SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 392/2016., em PEDRA LAVRADA - PB - **Processo:** 2025-003127/TEC/RLO-0356

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2502/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Soledade, com área total de 2.511 m², localizada no município de Soledade - PB., em SOLEDADE - PB - **Processo:** 2025-005955/TEC/RLO-0576

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 63.554.067/0464-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2504/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Clínica médica com práticas interativas e complementares em saúde humana para pessoas com transtorno de espectro autista (TEA) com as especialidades de psicologia, fonoterapia, terapia ocupacional, psicomotricidade, musicoterapia, terapia nutricional, psicopedagogia e fisioterapia com área construída de 409,46 m². Abastecimento de água e destinação de efluentes são gerenciados pela CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-004253/TEC/LRO-0114

JOSÉ ALDAIR NOBREGA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 02.188.547/0001-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2506/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Comércio varejista de material de construção, madeira e artefatos, com área total de 134,50 m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário pela concessionária - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-005510/TEC/RLO-0542

MARIA DA GUIA GUEDES SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 645.577.664-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2505/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 106,20 M². EFLUENTES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM PASSAGEM EM CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2025-004551/TEC/RLO-0469

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2507/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Bom Descanso, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. SICONV 966220 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-007411/TEC/LAC-0520

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2508/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Santa Rosa, totalizando 50,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. SICONV 966220 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-007568/TEC/LAC-0532

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF Nº: 08.996.886/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2500/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: João Guilherme e Honório Patrício, totalizando 289,91 metros de extensão e localizadas no município de JUAZEIRINHO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JUAZEIRINHO - PB - **Processo:** 2025-007659/TEC/LAC-0539

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.067.463/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2513/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para SHOPPING CENTER, CENTRO COMERCIAL, SERVIÇOS E LAZER; SISTEMA DE ESGOTAMENTO LIGADO A REDE PÚBLICA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 137.986,66 M², LOCALIZADO NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CABEDELÓ E JOÃO PESSOA., em CABEDELÓ - PB - **Processo:** 2025-007780/TEC/RLO-0712

WILSON CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.257.477/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação



de Nº 2512/2025, em João Pessoa 10 de setembro de 2025, para LAVRA DE FELDSPATO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,3544 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.236/2002, COM ÁREA TOTAL DE 12 HECTARES, SOB O REGIME CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 152/20217., em PEDRA LAVRADA - PB - **Processo:** 2025-004248/TEC/RLO-0449

AMANDA CORREIA LIMA CESAR - CNPJ/CPF Nº: 01.126.376/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2509/2025, em João Pessoa 11 de setembro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 10 mini usinas de 250 kW, com potência total de 2,5 MW (3,66 MWp), numa área de 10 ha, localizada no Sítio Jurema, zona rural do município de São João do Cariri - PB., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2024-006301/TEC/LI-0374

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - CNPJ/CPF Nº: 02.709.449/0064-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2519/2025, em João Pessoa 11 de setembro de 2025, para Serviços de Remediação de Água Subterrânea, no Cais Comercial (Berço 101) do Porto de Cabedelo., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-005375/TEC/AA-0525

VALESKA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 22.389.353/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2520/2025, em João Pessoa 11 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo tanque de placas: MZL-4322 E OXO-5428., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-007508/TEC/LTE-0201

RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 31.294.091/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2517/2025, em João Pessoa 11 de setembro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 01 (um) tanque pleno com capacidade de 10.000 litros e 01 (um) tanque bipartido em (20/10)m³. O Sistema de tratamento sanitário é oriundo da CAGEPA. Área construída: 333,77 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-007772/TEC/LO-0192

Valmir Sabino dos Santos - CNPJ/CPF Nº: 27.028.071/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2521/2025, em João Pessoa 11 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (gasolina, etanol e diesel) por Caminhão do tipo tanque produto perigoso/cabine estendida, de placa QSJ6G07., em CONCEICAO - PB - **Processo:** 2025-007638/TEC/LTE-0204

FREDERICO BEZERRA MADRUGA - CNPJ/CPF Nº: 042.984.664-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2522/2025, em João Pessoa 12 de setembro de 2025, para CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR (IRRIGADO), EM UMA ÁREA DE 60 HECTARES., em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2025-006349/TEC/LS-0080

ADAUCTO JOSE MARINHO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 10.478.590/0001-16, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2523/2025, em João Pessoa 12 de setembro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, CONVENIÊNCIA E Pousada, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 249,25 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO, DE 30M³, E 1 PLENO, DE 15M³; E 3 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SALGADO DE SAO FELIX - PB - **Processo:** 2025-007779/TEC/LO-0193

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
PROCESSOPBS-PRC-2024/04174
PREGÃO ELETRÔNICO 90888/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00441-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado:ALSANT SOLUCOES LTDA; CNPJ: 48.747.909/0001-34; itens 1 e 2; valor total da ata: R\$ 418,00.

Fornecedor registrado: JOSELIA MARIA GOMES DA COSTA; CNPJ: 35.391.519/0001-22, itens 13 e 17; valor total da ata: R\$ 2.435,00.

Fornecedor registrado: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION; CNPJ: 45.199.077/0001-70; itens 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 48, 49 e 50; valor total da ata: R\$ 8.527,50.

Fornecedor registrado: NM CONFECÇÕES LTDA; CNPJ: 03.835.661/0001-25; item 47; valor total da ata: R\$ 3.210,00.

Fornecedor registrado: NOVAMED COMERCIO LTDA; CNPJ: 15.344.568/0001-05; itens 19, 21, 29 e 37; valor total da ata: R\$ 497.290,54.

Fornecedor registrado: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 42.106.787/0001-10; itens 35 e 36; valor total da ata: R\$ 253.807,60.

Fornecedor registrado: UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI; CNPJ: 02.393.076/0001-50; item 34; valor total da ata: R\$ 8.580,00.

Fornecedor registrado: VEGAS COMERCIAL EIRELLI; CNPJ: 01.135.933/0001-59; itens 16, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 38, 39, 41, 43, 45 e 46; valor total da ata: R\$ 582.834,10.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03468
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 265/2025
COMPRAS GOV Nº 99265/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01512-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2025 às 09H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA EXTRA HOSPITALAR DOS ALMOXARIFADOS
Considerando que a 1ª chamada foi adiada para a realização de ajustes no termo de referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07273
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 484/2025
COMPRAS GOV Nº 90484/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02060-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07546

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02058-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: EDJANE FRANCISCA DA SILVA. RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 844/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05835

INEXIGIBILIDADE Nº 442/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02061-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM CAMAS ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 846/2025 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento

ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favorLINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 16.861.009/0001-27, no valor total de **R\$ 466.632,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscientos e trinta e dois reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02018-8
Nº do Contrato 0732/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 1.201.200,00
Período da vigência do Contrato 12/9/2025 A 12/9/2026
Data da assinatura 12/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.201.200,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02019-6
Nº do Contrato 0726/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS URINÁRIAS
Valor 1.902,00
Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/6/2026
Data da assinatura 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.902,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02020-0
Nº do Contrato 0727/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor 40.120,00
Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026
Data da assinatura 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.120,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02021-8
Nº do Contrato 0728/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 94.619,20
Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026
Data da assinatura 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 94.619,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02022-6
Nº do Contrato 0730/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 138.643,67
Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026

Data da assinatura 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.643,67
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02024-2
Nº do Contrato 0731/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LABORATORIOS B BRAUN SA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 1.288.841,25
Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026
Data da assinatura 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.288.841,25
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 014/2025
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O **ATO DE DISPENSA Nº 014/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO:**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE TOMÓGRAFO**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **51.577.256/0001-05**,PERFAZEN-DO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 708.000,00 (SETECENTOS E OITO MIL REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500**.
PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.
PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000124.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do **Serviço de Levantamento Radiométrico e Teste do Programa Garantia de Qualidade**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 24/09/2025através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.
ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000044.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para



AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM COMODATO DE BOMBA PARA INFUSÃO DE DIETA.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **24/09/2025** através da **Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº25-02046-0

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo nº25.215.000080.2025- Dispensa de Licitação nº 0040/2025, cujo objeto é o **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, em favor da empresa **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob nº 02.914.690/0001-10, no valor total de **R\$ 415.320,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte reais)**.

Aempresaterá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 02.09.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 16081

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR,REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/26849.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0177/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Data da Assinatura: 01.09.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 16172

Valor Global: R\$ 28.800,00(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/26850.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0180/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ABSOLUTA CONSTRUTORA REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

Data da Assinatura: 09.09.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 16792

Valor Global: R\$ 5.083,34(CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/28613.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 02.09.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 16081

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR,REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/26849.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ASR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 28.08.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 15615

Valor Global: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES,REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/26034.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: ATRIOCOMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA.

CNPJ n.º53.656.523/0001-57.

Data da Assinatura:11 de setembro de 2025.

Vigência: JULHODE 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:17207

Valor Global: R\$11.210,04 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZ REQUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/24958**.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:RONALDO PIRES DA COSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ:35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 02/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17496

VALOR GLOBAL : R\$ 1.842,00 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 317/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,

CNPJ:26.832.111/0001-58

Data da Assinatura: 10/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17503

VALOR GLOBAL : R\$ 944,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 348/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AOS MESES DE (JULHO E AGOSTO) DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 29999/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: KJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:17522
Valor Global: R\$ 127.247,30(Cento e Vinte e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE E ASSEMBLADOSNO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura:16de setembrede 2025
Período: 01 a 31 de dezembro de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17299
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/22216**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,./2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ17.018.554/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura:16de setembrede 2025
Período: 01 a 30 de novembro de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17306
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/36541**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,./2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ17.018.554/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS- CONCELOS
Contratado: MAKE LINE COMERCIAL LTDACNPJ nº 05.416.754/0001-40
Data da Assinatura: 16 desetembro de 2025
Vigência:01 a 31deagosto 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 16498
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1748**Exercício** 2025
Valor Global: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFOR- ME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRA- TIVO Nº **339/2025 e SES-PRC-2025/26513** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE- PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/05/2025A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 9908
Valor Global: R\$1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE ME- DICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/05/2025A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 9909
Valor Global: R\$13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE ME- DICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/05/2025A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 9911
Valor Global: R\$965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE ME- DICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE



Contratado: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14769
Valor Global: R\$81.235,62 (oitenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO AAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12599
Valor Global: R\$19.311,60 (dezenove mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12600
Valor Global: R\$404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12603
Valor Global: R\$73.398,80 (setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12604
Valor Global: R\$10.729,30 (dez mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12605

Valor Global: R\$1.771,50 (mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12620
Valor Global: R\$3.452,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12622
Valor Global: R\$162,00 (cento e sessenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.896.042/0001-88
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12623
Valor Global: R\$1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 01/07/2025A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12624
Valor Global: R\$42.260,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º: 30.710.191/0001-46
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA INSTRUMENTAL LARINGOSCÓPIO
Data da Assinatura: 16/09/2025

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:17448
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA INSTRUMENTAL LARINGOSCÓPIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECES- SIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA
CNPJ n.º: 05.329.135/0001-19
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL E UNIDADE GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO.
Data da Assinatura: 16/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:17461
Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL E UNIDADE GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO PARA ATENDER AS NECESSIDA- DES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA
CNPJ n.º: 33.692.733/0001-93
Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
Data da Assinatura:15/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17328
Valor Global: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOS- PITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:NORDESTE HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.**º04.922.633/0001-89
Data da Assinatura:16 de setembro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**16470
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 195.754,20 (cento e noventa e cinco mil, setecentos ecinquenta e quatro reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUI- SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025 E PROC. PBDOC SES-PR- C-2025/27426IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI- CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA **CNPJ n.**º21.318.384/0001-65
Data da Assinatura:15 de setembro de 2025
Período: 01 a 30/06/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**16466
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 16.419,80 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenovereais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECI- MENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025 E PROC. PBDOC SES-PR- C-2025/27377IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI- CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:NORDESTE HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.**º04.922.633/0001-89
Data da Assinatura:16 de setembro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**16470
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 44.177,65(quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUI- SIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE- CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/27397I- IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro: 25-17953-1
Nº do Contrato: 00112/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIO, DIGESTIVO E ENDÓCRINO
Valor (Original): R\$ 356.567,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro: 25-18358-2
Nº do Contrato: 00018/2025
Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS.
Valor (Original): R\$ 40.744,70
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.201.08.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 31/07/2025 a 28/10/2025
Data da assinatura: 31/07/2025
Gestor Contrato: GILDO GOVEIA LINS - 6644716
Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 25-17997-8
Nº do Contrato: 00027/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: WDS LIMA COMERCIO LTDA
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO GÊNERO ALIMENTICIO: AÇUCAR
Valor (Original): R\$ 3.336,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/10/2025
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: EURISANGELA LEAL DE OLIVEIRA - 6133860
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA



Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-18315-2
Nº do Contrato: 00007/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 273.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.902.18.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 02/09/2025 a 02/09/2026
Data da assinatura: 02/09/2025
Gestor Contrato: THIAGO JOSÉ GOMES LAPA - 1111233
Autoridade competente: PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-18517-3
Nº do Contrato: 00044/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de Mobiliário (Cadeiras) a fim de atender às necessidades da PMPB. Valor (Original): R\$ 449.300,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 08/09/2026
Data da assinatura: 08/09/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-18581-9
Nº do Contrato: 00118/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: LUCIANA COSTA MARCOLINO GOMES
Objeto: Locação de Imóvel - Sede do Núcleo de Fisioterapia da Polícia Militar da Paraíba (NFISIO-PMPB) em João Pessoa - PB
Valor (Original): R\$ 480.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/09/2025 a 14/09/2030
Data da assinatura: 15/09/2025
Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01051-1
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 8.260.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DO VALOR CONTRATUAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, DAS ALTERAÇÕES – O ACRÉSCIMO DE 15,76% NO ITEM 13.2 E DA APROVAÇÃO DA MINUTA.
Valor do aditivo 1.294.720,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato 11/4/2024 A 10/4/2027
Data da assinatura do aditivo 12/9/2025
Gestor do Contrato CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO - Mat.: 179.106-1
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro: 25-18385-5
Nº do Contrato: 00012/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado: ANA FELÍCIA BRAGA CARNEIRO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender às necessidades do projeto PROCASE, conforme especificações e quantidades estabelecidas.
Valor (Original): R\$ 9.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/09/2025 a 02/09/2026
Data da assinatura: 02/09/2025
Gestor Contrato: NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ - 12300204
Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03803-9
Nº do Contrato 0101/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 15.974.664,44
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 14/12/2025
Data da assinatura do aditivo 15/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.687.405,38
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81060-6
Nº do Instrumento 0232/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE
Valor Original do Instrumento 20.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0232/2024 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ DEZEMBRO DE 2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 16/12/2024 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 30/6/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01599-7
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Valor Original do Contrato 1.192.270,71
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA QUE SE CUMPRE O OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/2/2026
Data da assinatura do aditivo 10/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.359.962,50
Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02369-8
Nº do Contrato 0021/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS
Valor Original do Contrato 22.838.969,26
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/11/2025 SUPRIMIR R\$ 1.177.524,61, ACRESCER R\$ 1.258.709,12, TOTALIZANDO A SOMA DE R\$ 81.184,51 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 81.184,51
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/7/2024 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 30/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.800.633,41
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREIRE - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02590-9
Nº do Contrato 0025/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.053.502,87
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 15/10/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 16/8/2024 A 15/10/2025
Data da assinatura do aditivo 30/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.502,87
Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 1776932
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80083-0
Nº do Instrumento 0008/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB
Objeto REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL O "LUIZÃO" DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB.
Valor 439.657,49
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 4/3/2024 A 3/3/2025
Data da assinatura 7/3/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 439.657,49
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80819-2
Nº do Instrumento 0012/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

Valor 715.927,52
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 19/9/2026
Data da assinatura 9/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 715.927,52
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80083-0
Nº do Instrumento 0008/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB
Valor Original do Instrumento 439.657,49
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 6 (SEIS) MESES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONVÊNIO Nº 008/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/3/2024 A 28/3/2026
Data da assinatura do aditivo 11/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 439.657,49
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04034-6
Nº do Contrato 0058/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Valor Original do Contrato 9.655.247,36
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/10/2021 A 10/12/2025
Data da assinatura do aditivo 8/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.593.682,56
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02653-1

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Contratado PAVCON CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 2.506.317,14

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO SE CONSTITUI NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE DE VALOR, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM RAZÃO DA ANUÊNCIA DAS PARTES, MANTENDO-SE TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PRIMITIVAMENTE PACTUADAS.

Valor do aditivo 0,00

Classificação 0000-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.4490.39.700.0.1.0000.01

Período da vigência do Contrato 29/8/2024 A 29/8/2026

Data da assinatura do aditivo 29/8/2025

Gestor do Contrato TATIANA TEJO E SILVA - Mat.: 0991-1

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPEQ							
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2207/2025							
PLANILHA Nº: 2207/2025							
Nº PRIMEIRO TERMO: 936/2025		Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1593/2025		QUANTIDADE DE TERMOS: 07		VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 187.500,00	
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0292/2024		Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1086/2025		QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 06		VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 184.000,00	
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -		Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -		QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -		VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: /35.1012.364.5006.6064/35.101.19.573.5011.6069/3210.19.573.5011.4516				ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20			

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ROSILENE KELLY VIEIRA SOUTO	BLD-EPE-E	--	1589/2025	PIH INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2	01/09/2025	31/03/2026	500	17.500,00	SECTES/FAPEQ	TERMO DE PROPOSTA 0002/2024
2	BIANCA LETICIA SOUTO DE LIMA	BLD-EPE-E	--	1590/2025	PIH INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2	01/09/2025	31/03/2026	500	17.500,00	SECTES/FAPEQ	TERMO DE PROPOSTA 0002/2024
3	AMANDA KELLY ALVES SOARES	BLD-ADT-H	--	1591/2025	PIH INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2	01/09/2025	31/03/2026	500	10.500,00	SECTES/FAPEQ	TERMO DE PROPOSTA 0002/2024
4	CLEANDERSON ROMUALDO FIDELIS	BLD-EPE/D2	--	1592/2025	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/10/2025	31/12/2026	500	45.000,00	SECTES/FAPEQ	TERMO DE PROPOSTA 0002/2024
5	GRAZIELLY MILENA LIMA MONTEIRO	BLD-EPE/F	--	1577/2025	PROGRAMA KEEP CHAT	01/09/2025	28/02/2026	500	12.000,00	SECTES/FAPEQ	EDITAL 30/2025
6	JULIANA COLLISSI RIBEIRO	BLD-PV- PVS	--	936/2025	PARAIBA SEM FRONTEIRAS - PIBF VISITANTE ESTRANGEIRO(A)	10/09/2025	10/12/2025	500	45.000,00	SECTES/FAPEQ	EDITAL Nº 31/2024
7	EMANUELA LIRA DE ALBUQUERQUE	BLD-EPE/B	--	1593/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024
8	FERNANDA KEYLLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	BLD-EPE/E	--	0292/2024	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	20.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024
9	LUCIANO HENRIQUE SILVEIRA DA FONSECA	BLD-EPE/D	--	012/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	28.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024
10	MICHELLEY NUNES DE OLIVEIRA	BLD-EPE/B	--	013/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024
11	WILLMAR CRISTIAN DA SILVA PESSOA RODRIGUES	BLD-ADT/E	--	015/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	28.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024
12	ANA ELISABETH TORRES SOUTO	BLD-EPE/B	--	007/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	40.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024
13	ALEX SANTOS DE DEUS	BLD-ADT/E	--	1086/2025	COMPLEXO RODOVÁRIO PONTE DO FUTURO	01/09/2025	30/04/2026	501	28.000,00	CONTRATO SEMAS/FAPEQ	CONTRATO 0002/2024

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE – 927 638

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a confecção de Camisas e Bonés, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.970,00; R F DA SILVA RTI SUBLIMATICA - R\$ 16.500,00; SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - R\$ 3.300,00; VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 5.690,00.

Campina Grande - PB, 20 de Agosto de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisas e Bonés, para atender as necessidades da STTP. FUND LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 15.451.1024.1024 – Ações de tecnologia, educação e inovação na mobilidade urbana 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00064/2025 - 02.09.25 - SOCCER INDUSTRIA E COM DE CONFECÇOES LTDA - R\$ 3.300,00; CT Nº 00065/2025 - 02.09.25 - O SOCIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.970,00; CT Nº 00066/2025 - 02.09.25 - R F DA SILVA RTI SUBLIMATICA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00067/2025 - 02.09.25 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 5.690,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para construção de Passagem Molhada no Rio Paraíba, entre o distrito de Lagoa do Juca (Alcantil) para o distrito do Mororó (Barra de Santana), no município de Alcantil/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 09 de Setembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames médicos especializados em imagens diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00155/2023 - Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercicio financeiro de 2025. ASSINATURA: 16.09.25

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do CONTRATO Nº: 30007/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a ELETRO CENTER ILUMINACAO LTDA, firmado em 26 de junho de 2025, cujo objeto consistiu em AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável, em acordo data: 12/09/2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do Contrato nº: 00066/2025-sdc, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a empresa 44.990.297 RAISSA DA SILVA MADUREIRA, CNPJ: 44.990.297/0001-55, firmado em 02 de Julho de 2025, cujo objeto consistiu a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável em acordo data: 11/09/2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do Contrato nº: 00110/2025-sdc, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a EMPRESAAGIL CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA firmado em 04 de setembro de 2025, cujo objeto consistiu em contratação de empresa para execução da

pavimentação em paralelepípedos na estrada vicinal do sítio de serra grande, na zona rural do município de alagoa grande – PB, CT 1087446–57/2023, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solici- tação de distrato amigável em acordo data: 11/09/2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, para o dia 25 de Setembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Setembro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>

Alagoinha - PB, 15 de Setembro de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0013-25 - R\$ 1.177.470,00.

Araruna - PB, 15 de setembro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças diversas, baterias, e prestação de serviços mecânicos e elétricos. FUNDA- MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.010 - Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/ Ação: 2006 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 2013 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.070 – Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 03.000 - Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2066 2077 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 03/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00107/2025 - 04.09.25 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 324.784,97; Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10107/2025 - 04.09.25 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 216.523,32.

Prefeitura Municipal de Areial

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de obra obje- tivando: O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO É SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA, A PARTIR DE UM PROJETO EXECUTIVO PRÉ-ESTABELECIDO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, NA CIDADE DE AREIAL–PB.

Os interessados deverão cadastrar, Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025, no endereço: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2528@gmail.com/www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 16 de Setembro de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS INFANTIS E DE ENSINO FUNADAMENTAL DE AREIAL/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endere- ço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2528@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 16 de Setembro de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 16 de Setembro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de coleções pedagógicas de alfabetização através da musicalidade e contos clássicos, com multidimensionamento inclusivo desti- nados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edi- tal: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 16 de Setembro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser- vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada



no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados à proteção e segurança dos servidores públicos municipais no desempenho de suas atividades laborais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Assunção-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.689.594 VALMIR PAZ DA SILVA - R\$ 19.800,00.

Assunção - PB, 10 de Setembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar o serviço de locação de veículos com e sem condutor para atender as demandas das secretarias do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00065/2025 - Genival Gonçalves de Oliveira - Apostila 01 - Considerando o disposto no quadro de detalhamento da despesa (QDD) vigente, verifica-se a existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com a natureza do objeto contratado, vinculada a uma nova fonte de pagamento que não estava originalmente prevista no contrato. A inclusão dessa fonte visa garantir maior flexibilidade na execução financeira, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas sem comprometer a regularidade orçamentária e financeira do órgão. A medida se justifica pela necessidade de adequação à dinâmica da execução orçamentária, permitindo o aproveitamento de recursos disponíveis em fontes alternativas, conforme autorizado pelo planejamento financeiro da unidade. Ressalta-se que a alteração proposta não implica modificação do objeto contratual, tampouco altera as condições pactuadas entre as partes, tratando-se exclusivamente de ajuste formal para fins de execução orçamentária. Dessa forma, o apostilamento do contrato para inclusão da nova fonte de pagamento encontra respaldo na legislação vigente, em especial no que tange à gestão eficiente dos recursos públicos, e se apresenta como medida necessária para assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados, com observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.. ASSINATURA: 09.09.25.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento para contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, segundo os termos e regras definidos neste instrumento. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 09 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 16 de Setembro de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de eletrodomésticos diversos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 16 de Setembro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 - SEMOB - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA E INTEGRADA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO QUE CONTEMPLA SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, TALONÁRIO E ATENDIMENTO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA, FORNECIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E FUNCIONALIDADE DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ATENDER À SEMOB DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 29.345.698/0001 – 69, pelo valor global de R\$ 940.800,00 (novecentos e quarenta mil e oitocentos reais). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2025 – PMBEX

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 - SEMOB - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA E INTEGRADA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO QUE CONTEMPLA SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, TALONÁRIO E ATENDIMENTO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA, FORNECIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E FUNCIONALIDADE DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ATENDER À SEMOB DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A,

CNPJ: 29.345.698/0001 – 69,

ENDEREÇO: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa-Pb, CEP: 58.040-150,

E-MAIL: comercial@sogo.com.br, Tel./Fax: (083) 3023-7245

VIGÊNCIA: 02 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2026

LOTE: 01 (LOTE ÚNICO).

VALOR GLOBAL: R\$ 940.800,00.

Bayeux - PB, 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** do processo licitatório em epígrafe, pelas razões constantes nos autos do processo. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, no dia 22/09/2025, às 08:00 (oito) horas, fica suspensa “sine die”, até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de setembro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 01 de Outubro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE BALLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de setembro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00227/2025 – SEMOB-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA E INTEGRADA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO QUE CONTEMPLE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, TALONÁRIO E ATENDIMENTO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA, FORNECIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL E FUNCIONALIDADE DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ATENDER À SEMOB DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 - SEMOB - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02/09/2025 A 02/09/2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADA: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 29.345.698/0001 – 49
VALOR ESTIMADO: R\$ 890.800,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal

de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00024/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONTRATAÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE DO SANTANA. ADJUDICO** o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.142.116/0001-04, D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 114.471,31

Barra de Santana - PB, 03 de Setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA PARA SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E AÇO, INFRAESTRUTURA URBANA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS NO GEOPB, SIMEC E SISMOB SISMOB PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB; ADJUDICO** o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 30.000,00.

Barra de Santana - PB, 19 de agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAPIM COM MEL, EM VEREDA GRANDE POADO DO MUNICIPIO DA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB, DURANTE OS FESTEJOS DA “TRADICIONAL FESTA DE VEREDA GRANDE EM BARRA DE SANTANA/PB”**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR – CNPJ Nº 32.482.767/0001-90 - R\$ 100.000,00.

Barra de Santana - PB, 27 de Agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: SISTEMA DE RESGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESSA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE LTDA - R\$ 258.298,60.

Barra de Santana - PB, 04 de setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 962753-2024 – OPERAÇÃO Nº 1095689-07.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 02 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 02 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santana - PB, 16 de Setembro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO IN 00020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAPIM COM MEL, EM VEREDA GRANDE POADO DO MUNICIPIO DA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB, DURANTE OS FESTEJOS DA “TRADICIONAL FESTA DE VEREDA GRANDE EM BARRA DE SANTANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 09001/2025 - 27.08.2025 - FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR – CNPJ Nº 32.482.767/0001-90 - R\$ 100.000,00.

Barra de Santana - PB, 27 de Agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO IN 00019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA PARA SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E AÇO, INFRAESTRUTURA URBANA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS NO GEOPB, SIMEC E SISMOB SISMOB PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 19/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08901/2025 - 19.08.25 - RJR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº DISPENSA - 00024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONTRATAÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE DO SANTANA: Dispensa de Licitação nº DP00024/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRE-



TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1002 1003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08701/2025 - 03.09.25 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 114.471,31.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESSA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLCOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– RECURSOS 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 09501/2025 - 16.09.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE LTDA - CNPJ 17.497.214/0001-18 - R\$ 258.298,60 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESSA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: ARP Nº RP 09501/2025 - 16.09.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE LTDA - R\$ 258.298,60. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra remanescente de construção de uma creche, padrão FNDE/Proinfância, tipo 2, no Município de Belém do Brejo do Cruz. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01/10/2025. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 15 de setembro de 2025.

**JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 17/09/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/10/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACesso-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACesso-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos especializados na área de Saneamento Básico, Meio Ambiente e Engenharia para o município de Boa Ventura/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 18/09/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/10/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/10/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACesso-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACesso-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2023

INSTRUMENTO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0077/2023– PMBV

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS DE FONOUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA /PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023

DOTAÇÃO:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

10 302 1001 1034 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – MAC

10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio – Atenção Especializada/SUS

10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde/SUS

3390.39. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

O valor presente do Contrato passará de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), para o novo valor R\$ 41.037,00 (Quarenta e Um Mil e Trinta e Sete Reais), em atenção ao que dispõe e cláusula Décima do contrato, referente ao reajuste de 5,23% sobre os valores unitários e globais do contrato

VIGÊNCIA: DE 05/09/2025 A 05/09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALLE DO PIANCO LTDA, CNPJ: 18.557.568/0001-73

DATA ASSINATURA: 05/09/2025

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023– PMBV

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100(CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022 – PMBV

DOTAÇÃO:

Recursos orçamentários provenientes do Governo do Estado da Paraíba, através da classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.00000000287.44405100.54000 (RO920/2022), oriundo do Convênio nº 120/2022.

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1007 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

12 365 1007 2024 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%

12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

2 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE

4490.51 99 Obras e Instalações

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33

VALOR DO CONTRATO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do O valor global atual da obra importa em R\$ 1.207.132,84 (um milhão, duzentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).Realizadas as alterações necessárias na planilha, conforme descrito no item anterior, chegou-se a um aditivo de valor importando em R\$ 14.468,35 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), passando assim a obra para o valor global de R\$ 1.221.601,19 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), representando um percentual de 1,35%.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2021

INSTRUMENTO: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2021– PMBV

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – PMBV

DOTAÇÃO:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

10 302 1001 1034 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – MAC
10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS
10 303 1006 2066 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS
10 305 1006 2070 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS
3390.39 99 163100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 14/08/2025 A 14/08/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALLE DO PIANCO LTDA, CNPJ: 18.557.568/0001-73
DATA ASSINATURA: 13/08/2025

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 16 de Setembro de 2025
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PRODUTOS SANITIZANTES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAILTON DA SILVA RAMOS – CNPJ: 21.625.284/0001-81, Valor: R\$ 36.913,10 e JOSE FERNANDES BATISTA – CNPJ: 35.496.496/0001-10, Valor: R\$ 19.678,50. Total: R\$ 56.591,60.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito e
MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2025
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONTRATO REPASSE Nº 1084135-39/2022 - CONVÊNIO: 934219. Data de abertura: 01/10/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 16 de setembro de 2025.
CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS SANITIZANTES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB – RECURSOS: CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2025. DOTAÇÃO: 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada; 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros. 3390.30 – Material de Consumo. FONTES: 632 – Convênios Saúde Estado. Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB. VIGÊNCIA: até 30/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CONTRATO Nº 55301/2025 – 01.09.25 - JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ nº 21.625.284/0001-81 - R\$ 36.913,10. CONTRATO Nº 55302/2025 – 01.09.2025 - JOSE FERNANDES BATISTA – CNPJ: 35.496.496/0001-10, Valor: R\$ 19.678,50

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DP10011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Prótese Transfemural Esquerda , visando cumprimento de Decisão Judicial Processo 0802168– 3.2023.8.15.0731 – 4ª Vara Mista de Cabedelo em favor de José Janduí dos Santos ,através de dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021,Decreto nº 17, de 29 de março de 2023 e Decreto nº 20, de 18 de março de 2024; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA ME - R\$ 13.500,00.

Cabedelo - PB, 15 de Setembro de 2025
ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

2º CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90012/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Térreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 16 de Setembro de 2025
ABDON CIPRIANO ROCHA NETO
DIRETOR

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90135/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO PERSONALIZADA DE PRÓTESE DENTÁRIA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº 60002/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96001/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90135/2025 - 10.09.25 - LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS SIDNEY GONCALVES LTDA - R\$ 135.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90136/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELE-TRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90030/2024. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e; CT Nº 90136/2025 - 11.09.25 até 11.09.26 - TELES ASSIS VENDAS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90139/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE FIGURINOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA PARTICIPAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa



Eletrônica nº 90011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90139/2025 - 16.09.25 - FRANCELUCIA HERCULANO DAS NEVES 03861444437 - R\$ 33.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90140/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90140/2025 - 16.09.25 - ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA - R\$ 33.600,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação mensal de veículos remanescentes, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mastercon Empreendimentos Ltda. CONFORME ITEM 16.0 DO EDITAL: Para efeito da assinatura do contrato, o licitante deve comparecer a sede da Prefeitura Municipal, com documentação que comprove as seguintes exigências técnicas, conforme determinação do Ministério Público Estadual: Comprovação de que o veículo foi vistoriado pelo órgão competente e atende as exigências da legislação vigente para transporte de estudantes; Todos os condutores dos veículos destinados à condução de escolares devem satisfazer os seguintes requisitos (arts. 138 e 145, CTB): a) Ter idade superior a vinte e um anos; b) Carteira nacional de habilitação na categoria “D”; c) Comprovação de ter sido aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da regulamentação/normatização do CONTRAN. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 16 de Setembro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação mensal de veículos remanescentes, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MASTERCON EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 167.112,00.

Cajazeirinhas - PB, 16 de Setembro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, torna público através da Secretaria Municipal de Administração, a solicitação aos interessados de cotações de preços para abertura de processo licitatório, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E DEMAIS FUNÇÕES CORRELATAS, ABRANGENDO ATIVIDADES DE CARÁTER ACESSÓRIO, INSTRUMENTAL E COMPLEMENTAR AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB, visando garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos do Município de Caraúbas. Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, para a elaboração das cotações pelo e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. As cotações serão enviadas pelo e-mail ou na sala da CPL, situada à Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, das 08:00 às 17:00 horas, até o dia 23/09/2025. Informações através do Telefone: (083) 99935-9643 e do E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 16 de Setembro de 2025

SONILDO HOSTIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 40/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município. Onde se lê: 12.3.15.3. Apresentação de Licenciamento Ambiental vigente junto ao Órgão competente da região da sede do Licitante. Comprovação de Cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), e deverá emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e apresentar junto a Secretaria de Saúde. Leia-se: 12.3.15.3. Apresentação de Licenciamento Ambiental vigente junto ao Órgão competente da região da sede do Licitante. Como a modificação não trará qualquer prejuízo aos licitantes, a data da sessão de abertura permanecerá, sem necessidade de retirada de Adendo ao Edital.

Catolé do Rocha - PB, 16 de setembro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de armazenamento de energia elétrica por acumuladores de lítio a ser implementado no Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 8/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 10.302.0016.1308 – Implant. Sistema de Microgeração/minigeração de Energia Solar em Prédios do Setor de Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 10/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 131/2025 - 10/09/2025 - NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 185.999,86.

Catolé do Rocha-PB, 16 de setembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Arpo Transporte e Locacoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Complexo Administrativo - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3306-1057.

Coxixola - PB, 16 de Setembro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIRA DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250820PE00028**

A Prefeitura Municipal de Coxixola/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que tinha por objeto o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de A a Z (Tabela da ABC FARMA). A medida se justifica pela constatação, após o início da sessão, da ausência de critérios essenciais no Edital, fato que poderia comprometer a execução do contrato futuro, sendo, portanto, necessário o desfazimento do procedimento, em observância ao disposto no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Coxixola/PB, em 15 de setembro de 2025.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COXIXOLA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA REMANESCENTE DE UMA CRECHE COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 0435/2021 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 670.000,00.

Gurinhém - PB, 12 de setembro de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA REMANESCENTE DE UMA CRECHE COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 0435/2021 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP. DE CRECHES PRÉ ESCOLA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 542 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 544 CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0435/2021. VIGÊNCIA: até 15/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00105/2025 - 15.09.25 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 670.000,00.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025

Processo: 250715PE00044

Pregão Eletrônico: 00044/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens para atendimento aos Agentes Públicos e Políticos da Prefeitura Municipal de Itabaiana. VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana, CNPJ nº 09.072.430/0001-93 e:

VENCEDOR: NOAR TURISMO			
CNPJ: 18.780.623/0001-90			
TOTAL: 63.330,80			
1 - Serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens, visando atender aos Agentes Públicos e Políticos, da Prefeitura Municipal de Itabaiana, incluindo no valor unitário: passagem, marcação de assento, taxa de embarque e a taxa de remuneração do agente de viagens, na modalidade de registro de preços para o período de 12 (doze meses), renováveis por mais 12 (doze meses).			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Passagem aérea: Bilhete eletrônico para transporte aéreo nacional ou internacional, em classe econômica, incluindo todos os encargos obrigatórios, tais como marcação de assento e taxa de embarque, destinado ao atendimento das necessidades de deslocamento de agentes públicos e políticos a serviço da Prefeitura Municipal de Itabaiana pelo período contratado.	UND	40
2	Hospedagem: Serviço de acomodação em hotel categoria intermediária (classificação de 4 estrelas), abrangendo pernoite(s) e café da manhã, conforme as necessidades do itinerário dos agentes públicos e políticos, no âmbito das viagens realizadas em razão de compromissos oficiais da Prefeitura Municipal de Itabaiana e conforme condições estabelecidas em contrato.	DIÁRIA	40
3	Taxa de Agenciamento: 10% sobre os itens, correspondente à remuneração do agente de viagens contratado para intermediar e organizar a emissão de passagens aéreas, a reserva de hospedagens e demais providências exigidas, incluindo suporte, cancelamentos e alterações, de acordo com a modalidade de registro de preços estabelecida e pelo período do contrato.	PERCENTUAL	40
Total do Lote 1		63.330,80	

Itabaiana - PB, 16 de Setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral natural sem gás, em garrafas de 500ml (pacotes com 12 unidades) e em copos de 200ml (caixas com 48 unidades), para utilização em eventos diversos realizados no município de Itabaiana–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00209/2025 - 16.09.25 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 35.520.026/0001-45 - R\$ 14.775,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Itabaiana, 16 de Setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias do Municipal de Itabaiana.

.,FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CTNº 00214/2025 - 16.09.25 - K J DE MANDRADE LTDA - CNPJ 49.385.374/0001-61 - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Itabaiana, 16 de Setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 16 de Setembro de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00137/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA e DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. DO OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quarta do Contrato nº 00137/2025-SDC, celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Valor do Apostilamento: o valor de R\$ 7,29, PARA R\$ 13,25. Fundamento legal: art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 16 de Setembro de 2025.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos,



manutenção e suporte aos sistemas. Abertura da sessão pública: 09:20 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 22 de Agosto de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa brasileira de ensino, sem fins lucrativos, para realização de cursos de capacitação com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Itatuba - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 44.340,00.

Itatuba - PB, 17 de Setembro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 00002/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 02/2024, em favor das Licitante: Emerson da Rocha Silva CNPJ: 59.186.283/0001-50; Itens 1 e 4 Valor Total 75.600,00 Edvaldo Pereira de França CNPJ: 55.225.517/0001-70; Item 2 Valor Total 39.600,00 Clovis Prazeres Rodrigues da Silva CNPJ: 58.084.081/0001-35 Item 6 Valor Total 42.000,00 Augusto Cezar Nunes Bezerra CNPJ: 57.676.854/0001-15 Item 5, valor Total 38.400,00 Thiago Belarmino Nascimento CNPJ: 51.833.805/0001-57 Item 7, Valor Total 30.000,0. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranduba - PB, 10 de setembro de 2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01901/2025

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2025 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, tendo como vencedor a empresa: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**. CNPJ Nº 31.202.451/0001-35 Item(s): 1. Valor: R\$ 691.000,00.

Juazeirinho- PB, 16 de Setembro de 2025

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 691.000,00.**

Juazeirinho - PB, 29 de Agosto de 2025

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL DESTES MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09501/2025 - 16.09.25 - **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 138.200,00.**

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 16 de Setembro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "REY VAQUEIRO", para abrilhantar as festividades da 8ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 200.000,00.

Natuba - PB, 16 de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (itens remanescentes), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 16 de Setembro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "REY VAQUEIRO", para abrilhantar as festividades da 8ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00112/2025 - 16.09.25 - REY VAQUEIRO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINWECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA (CNPJ 26.599.669/0001-35), representado por FERDINANDO FELIX FERNANDES – R\$ 60.997,56.

Nova Palmeira - PB, 16 de setembro de 2025
ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO COM FISCAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FINANCE CONTABILIDADE - R\$ 37.200,00.

Nova Palmeira - PB, 16 de Setembro de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00001/2025 - Finance Contabilidade - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 01.09.25

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 0031/2025.

Objeto: aquisição de uma ambulância tipo A destinada as ações da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da emenda impositiva nº 647/2025. Vencedora: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, Cadastrado no CNPJ de Nº 10.754.828/0001-99, com o valor global de R\$ 138.690,00. (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 10 de setembro de 2025.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 00031/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água. CONTRATADA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, Cadastrado no CNPJ de Nº 10.754.828/0001-99. OBJETO: aquisição de uma ambulância tipo A destinada as ações da secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da emenda impositiva nº 647/2025. Valor global R\$ 138.690,00. (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais). Olho d'Água - PB, 11 de setembro de 2025. JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente, R E S O L V E: Ratificar o resultado da Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo n 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.095.169,92 (um milhões noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) Fornecedor: AMANCIO SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 48.078.017/0001-98.

PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. R E S O L V E: HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo n 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.095.169,92 (um milhões noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fornecedor: AMANCIO SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 48.078.017/0001-98.

PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo n 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.095.169,92 (um milhões noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fornecedor: AMANCIO SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 48.078.017/0001-98. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca, 09 de setembro de 2025.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 006/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA Contratada: AMANCIO SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 48.078.017/0001-98. Objeto: de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDAPB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e con-

trato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo n 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.095.169,92 (um milhões noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E/OU PARCIAL, SUPERIOR E/OU INFERIOR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **SMARTLAB LTDA.**
CNPJ: 57.909.457/0001-30
Valor: R\$ 205.200,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 16 de setembro de 2025.
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E/OU PARCIAL, SUPERIOR E/OU INFERIOR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **SMARTLAB LTDA.**
CNPJ: 57.909.457/0001-30
Valor: R\$ 205.200,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 16 de setembro de 2025.
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0265/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2025 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024– FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA
10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 16/09/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 19.893,00 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte dos estudantes de ensino fundamental, matriculados em instituições de ensino da cidade de Piancó-PB.
Vencedora: gabriel pereira da silva – CPF:720.492.964-01, com valor global R\$56.469,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 16 de setembro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos (móvel e eletrônico) destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB.
Vencedora: AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ:39.451.717/0001-95, com valor global R\$532.373,50 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
NILDO FREITAS DANTAS – ME - CNPJ:01.034.997/0001-63, com valor global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 16 de setembro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº ° 01.0039/2025, em 11.03.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 30.597.577/0001-93.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 16 de setembro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Concorrência Eletrônica Nº 00004/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ 26.420.889/0001-50.
OBJETO: Construção de escola, em tempo integral 9 salas - térrea, no bairro Jardim Ouro Branco na cidade de Piancó - PB, através do convênio nº 1093188-57/2024 (957779) - FNDE/CAIXA.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.009.136,22 (oito milhões, nove mil, cento e trinta e seis reais, vinte e dois centavos).
Piancó – PB, 15 de setembro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0037/2025, em 11.03.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 30.597.577/0001-93.
OBJETO CONTRATUAL: aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 16 de setembro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando



formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES SOCIOEDUCATIVOS VOLTADAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB por meio do site <https://licitanet.com.br/> marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2025 fica REPUBLICADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de setembro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL EM 3 DIMENSÕES: KIT DE PEÇAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PUXINANÃ-PB com a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 17 de setembro de 2025 fica REPUBLICADA com a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 03 de outubro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de setembro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO PARA O ANO DE 2025. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 14:16 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Remígio - PB, 16 de Setembro de 2025
SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 0142/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025
PARTES : Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa : A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.886.818/0001-09 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.
OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 0142/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia — PB.

BASE LEGAL : A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos produtos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.
DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0142/2025, a partir da data da publicação, ressaltando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE** e **CONTRATADA RESCINDIDA**.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,
Contratante Rescindente.
Santa Luzia/PB, 15 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00224/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 32.873.474/0001-34.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU - 3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39 - 1720.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (11/09/2025 a (11/09/2026).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Santa Luzia/PB, 11 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de motocicleta com, no mínimo, 150 cilindradas, destinada ao sorteio no evento “Mega Show de Prêmios – IPTU 2025”, a ser realizado no município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 3 de outubro, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de setembro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças em mármore e granito destinadas a diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025. **DOTAÇÃO**: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA**: até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00156/2025 - 11/09/25 - GRAN MARMORARIA, METALURGICA LTDA, CNPJ nº 14.830.557/0001-64 - R\$ 44.870,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de terceiros para prestação de serviços para a confecção de camisas e uniformes esportivos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025. **DOTAÇÃO**: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA**: até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00161/2025 - 16/09/25 - DARISSON DINIZ CAVALCANTI 08901790424 - CNPJ: 17.068.144/0001-82 - R\$ 16.130,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria, quanto a elaboração de planos de ação, dentre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Des. Social do município São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00143/2025 - 04/08/25 - J.M.S CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 27.863.061/0001-39 - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO DA DISPENSA Nº 00013/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº00013/2025, que tem como objeto: Para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional junto a Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas – PB. Licitantes classificadas que ofertaram menor preço: - ISLAINE DE SOUZA SALVADOR – CNPJ Nº 54.781.890/0001-45, valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencedora. A referida empresa apresentou documentações, conforme solicitado via-e-mail e edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas- PB, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11201/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento de obras nos sistemas GE-OPB e Caixa, e orçamentos de obras com recursos próprios, no município de São José de Espinharas/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, e a empresa: HABITAR FF CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LIMITADA – CNPJ Nº 19.454.874/0001-47, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
São José de Espinharas/PB, 15 de setembro de 2025.
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessorias e acompanhamento de projetos, junto aos Ministérios, Secretarias do Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>. Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Prazo final para envio das propostas: 22 de Setembro de 2025, até as 17:00hs. Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 16 de setembro de 2025.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10801/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de uma Ensiladeira para atender as necessidades da Secretária de Agricultura do município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: IRRITEC TECNOLOGIA EM IRRIGACAO DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 01.399.945/0001-90.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 20 606 1026 1041 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.90.50 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.636,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais)).
São José do Bonfim/PB, 01 de Setembro de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São José dos Cordeiros

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 02 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: FDE/PB Nº 858-SEFAZ/IMPOSITIVA e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José dos Cordeiros - PB, 12 de setembro de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO IZIDRO AIRES DA SILVA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de outubro 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 02 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: FDE/PB - CV Nº 0011/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José dos Cordeiros - PB, 12 de setembro de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de São Mamede

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00050/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA, CNPJ Nº 05.816.684/0001-18
OBJETIVO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio nº 582/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: de 11/09/2025 à 31/12/2025.
São Mamede - PB, 11 de Setembro de 2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00051/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 45.579.602/0001-83
OBJETIVO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio nº 582/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$35.605,87 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: de 11/09/2025 à 31/12/2025.
São Mamede - PB, 11 de Setembro de 2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00052/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50
OBJETIVO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio nº 582/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$8.337,97 (oito mil reais, trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: de 11/09/2025 à 31/12/2025.
São Mamede - PB, 11 de Setembro de 2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AAQUISIÇÃO DE UMA VAN DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, CONFORME EMENDA Nº 861/2025 (SECRETARIA DO ESTADO, DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL). **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO. **DOTAÇÃO:** 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.1010 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 10.301.0005–1010 – ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE 710 Transferência Especial dos Estados 4.4.90.52.01 Equipamentos e Materiais Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00084/2025 - 10.09.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 400.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ÔNIBUS ESCOLARES DE SERRA BRANCA–PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2025.** **Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 15 de Setembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Sousa**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, que objetiva a aquisição de veículo tipo micro-ônibus, 0km, ano/modelo 2025 ou superior, atendendo as necessidades da secretaria de Educação do município de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **MARCOPOLO S.A, 88.611.835/0018-77.** Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa/PB, 15 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

A Dirigente torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento, na forma eletrônica. Objeto: **Credenciamento de empresa especializada para prestar os serviços de procedimentos oftalmológicos voltados para o tratamento de glaucoma nas modalidades ambulatoriais e apoio diagnóstico, terapêutico, de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do município de Sousa-PB.** Data de início do recebimento das propostas: a partir da data de publicação até o dia **05 de novembro de 2025**, com início da abertura e dos credenciamentos **às 09:00 horas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento permanecerá aberto pelos 12 meses seguintes. O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).
Sousa – PB, 16 de setembro de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal
de Sumé**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00039/2025, para o dia 30 de Setembro de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Setembro de 2025 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: licitanet.com.br

Sumé - PB, 16 de Setembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento por câmeras e manutenção de equipamentos de segurança nos prédios vinculados às Escolas Municipais e à Secretaria de Educação do município de Teixeira-PB.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 18 de setembro de 2025 às 08:00 horas
TÉRMINO EM: 23 de setembro de 2025 às 08:29 horas
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 23 de setembro de 2025 às 08:30
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 16 de setembro de 2025.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

016/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ nº 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes: Taiane Chagas da Silva, Fabricia Souza de Araujo, Débora Reis de Jesus, Evilásio de Jesus Rosário, Andreney Nascimento de Oliveira Ferreira, Aryel de Magalhães Rodrigues Conceição, Caio Cesar Luiz, Iasmim Keline Almeida Bomfim, Yago Martins Menezes Lisboa, Guilherme Macedo Souza, Matheus Souza da Conceição, Simone Ferreira dos Santos Rocha, Marcelo Rafael Sousa Pereira, Ilmara de Azevedo Silva Campos, Patrícia Pereira de Souza Rezende, Márcia Reginalda Silveira, Maria Clara Almeida Oliveira, Maricleia Silva de Jesus, Davi de Farias Sousa, Giovana da Silva Carneiro, Stephanie Senna Falk Padilha, Ranielle Pereira dos Santos.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**